



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Laicet

NÚMERO DO PROCESSO 2089/2024

VOLUME Nº: 01

DATA DA AUTUAÇÃO: 17/04/2024

HORA:

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

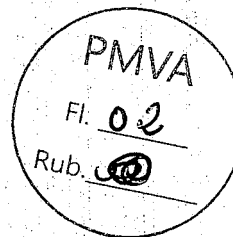
BENEFICIÁRIO:

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO TRATADO: Solicita adesão à taxa de Registro de Preço

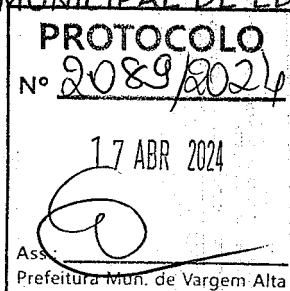
URGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OF. GAB/SEME 083/2024



Vargem Alta – ES, 10 de abril de 2024.

AO SENHOR ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2023 DO CIM JEQUITINHONHA

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para justificar e solicitar Adesão à Ata de Registro de Preços 020/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, cujo objeto contempla a Aquisição de Mobiliário Escolar, pelos fundamentos que passamos a expor:

CONSIDERANDO o Decreto nº 5124/2024 de calamidade pública, uma vez que o referido município foi acometido diretamente pelos eventos climáticos do último 22 de março, proporcionando perdas patrimoniais a duas unidades escolares.

CONSIDERANDO o Art. 206, I, da CF/88, que estabelece, dentre outros, que o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

CONSIDERANDO que até a data anterior ao evento mencionado, as referidas unidades escolares já apresentavam desgaste dos mobiliários, degradando a imagem do estabelecimento de ensino e causando a percepção negativa pelos usuários no âmbito escolar.

CONSIDERANDO que o CIM JEQUITINHONHA realizou Registro de Preços para objeto com as mesmas características do almejado por esta Secretaria, possibilitando que seja uma adesão à Ata de Registro de Preços, com isto primando pelo princípio da economicidade e da eficiência.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para despesa a ser gerada por esta Secretaria Municipal de Educação, foram requeridas por este órgão as devidas concordâncias quanto a adesão, onde se sagrou vencedor a empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, em razão de ser medida vantajosa ao Município de Vargem Alta/ES.

Aproveitamos o ensejo para expor a este expediente a relação dos itens a serem adquiridos da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, com o quantitativo de necessidade fundamental para uso desta Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2023. Ressalta-se ainda que foi realizada pesquisa de mercado dos produtos constante no lote a ser aderido, onde demonstra através dessa pesquisa mercadológica que o preço está dentro dos padrões de mercado.

Assim, com fatos acima narrados, encaminhamos este para determinar as providências no caso.

Atenciosamente,

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 4872/2023

CNPJ 31.723.570/0001-33

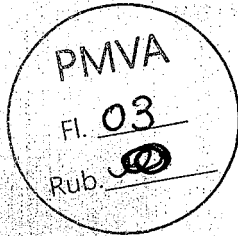
Rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000

Telefone: (28) 3528-1010

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
CIDADÃO

assinado em 10/04/2024 11:28:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

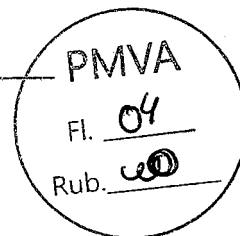
Documento capturado em 10/04/2024 11:28:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4DT45D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



JUSTIFICATIVA:

Em decorrência de chuvas intensas no Município de Vargem Alta – ES, na data de 22 de março de 2024, com um acumulado significativo de mais de 150mm em um curto período de tempo, de acordo com os pluviômetros da CEMADEN instalados na sede do Município, afetando na área da Secretaria de Educação principalmente as instalações das escolas EMEB “Alzira Gomes”, localizada na Sede do Município de Vargem Alta e a Escola CEMEI “Vale da Lua”, localizada na Comunidade de Jaciguá, no Distrito de mesmo nome. Ambas as Escolas estão situadas próximas, as margens do Rio Novo, o qual sofreu um transbordamento de modo súbito, ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície. As inundações ocorreram simultaneamente com enxurradas e alagamentos, e extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana. As instalações das Escolas ficaram submersa a um nível de mais ou menos dois metros de altura causando perdas de praticamente todo o mobiliário, informática, eletrodoméstico entre outros itens básico para seu funcionamento, como material de escritório, arquivo de documentos, utensílios de cozinha, aparelho de telefone, alimentos, materiais de higiene pessoal e limpeza. Sobre prejuízos econômicos expressivos para restabelecimento da normalidade, se faz necessário a aquisição dos equipamentos abaixo descritos relacionados pela Direção das Escolas por meio da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial para que aos poucos os serviços e atendimentos possam ser reestabelecidos por completo a sociedade Vargem Altense. Vale ressaltar que a situação ocorrida colocou no Município de Vargem Alta em ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, mediante ao DECRETO Nº 5182, DE 23 DE MARÇO DE 2024.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para escolas da Secretaria Municipal de Educação em substituição as perdas ocasionadas pelas enchentes ocorridas no dia 22 de março de 2024.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: Aquisição de Mobiliário Escolar	
ITEM: 01 – CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01	
QUANTIDADE: 105	
ITEM: 02- CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03	
QUANTIDADE : 294	
ITEM: 03 - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04	
QUANTIDADE : 75	
ITEM 04 – CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 05	
QUANTIDADE : 250	
ITEM: 05 – CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES	
QUANTIDADE : 04	
ITEM: 06 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES	
QUANTIDADE : 07	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMVA

Fl. 05

Rub. 00

ITEM: 07 - CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA

QUANTIDADE : 38

ITEM: 08 - CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL

QUANTIDADE : 10

QUANTIDADE MINIMA: 01

QUANTIDADE MÁXIMA: 01

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: Não se aplica

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R\$ 579.780,00

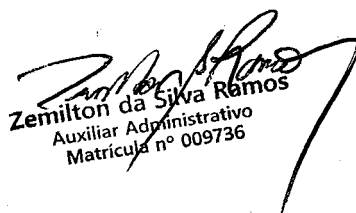
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 15 dias

PRIORIDADE: ALTA: X MÉDIA: BAIXA:

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

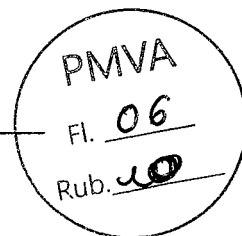
SERVIDOR SOLICITANTE: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES

ÓRGÃO:	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO:	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
FICHA:	0245


Zemilton da Silva Ramos
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 009736



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

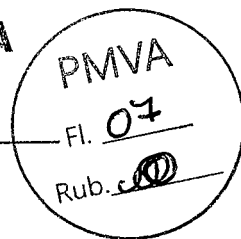
Fica designado a servidor(a) SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES, Matrícula nº 09936, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a contratação de empresa para fornecimento de MOBILIÁRIO ESCOLAR, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidor(a) ZEMILTON DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 009736.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Vargem Alta - ES, 15 de abril de 2024.

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 15/04/24

Samuel Cole Pereira das Neves
Chefe de Departamento Pedagógico
da Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 4943/2023

Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 15/04/24

Assinatura Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 08

Rub. 10

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global

☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens

☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.2 **TRATA - SE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

Em decorrência de chuvas intensas no Município de Vargem Alta – ES, na data de 22 de março de 2024, com um acumulado significativo de mais de 150mm em um curto período de tempo, de acordo com os pluviômetros da CEMADEN instalados na sede do Município, afetando na área da Secretaria de Educação principalmente as instalações das escolas EMEB “Alzira Gomes”, localizada na Sede do Município de Vargem Alta e a Escola CEMEI “Vale da Lua”, localizada na Comunidade de Jaciguá, no Distrito de mesmo nome. Ambas as Escolas estão situadas próximas, as margens do Rio Novo, o qual sofreu um transbordamento de modo súbito, ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície. As inundações ocorreram simultaneamente com enxurradas e alagamentos, e extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana. As instalações das Escolas ficaram submersa a um nível de mais ou menos dois metros de altura causando perdas de praticamente todo o mobiliário, informática, eletrodomésticos entre outros itens básico para seu funcionamento, como material de escritório, arquivo de documentos, utensílios de cozinha, aparelho de telefone, alimentos, materiais de higiene pessoal e limpeza. Sobre prejuízos econômicos expressivos para restabelecimento da normalidade, se faz necessário a aquisição de mobiliário, conforme supracitado abaixo e descritos relacionados pela Direção das Escolas por meio da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial para que aos poucos os serviços e atendimentos possam ser reestabelecidos por completo a sociedade Vargem Altense. Vale ressaltar que a situação ocorrida colocou no Município de Vargem Alta em ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, mediante ao DECRETO Nº 5182, DE 23 DE MARÇO DE 2024.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 09

Rub. 00

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	QTD	MEDIDA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	105	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01	510,00	53.550,00
02	294	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03	520,00	152.880,00
03	75	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04	590,00	44.250,00
04	250	UND	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 05	591,00	147.750,00
05	04	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES	5.300,00	21.200,00
06	07	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES	5.100,00	35.700,00
07	38	UND	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA	2.275,00	86.450,00
08	10	UND	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL	3.800,00	38.000,00

3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 579.780,00, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE

FICHA: 245

ELEMENTO DA DESPESA: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

DEPARTAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E PATRIMÔNIO (Sede da Secretaria Municipal de Educação) com e-mail materialepatrimonio.semeva@gmail.com e telefone (28) 999027616 - Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro, Vargem Alta (em dias úteis, a partir das 08h às 16h (preferencialmente no período da manhã);

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 dias, contados do (a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação e prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço supracitado no item nº 05.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 07 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.2 Em consonância com a 4ª Edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Controladoria Geral da União – agosto/2021, para os produtos objetos desse Processo, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

7.2.1 No que couber, o material deve ser reciclado, biodegradável e/ou atóxico conforme normas da ABNT; O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 11

Rub. 00

com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxi-biodegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2.

7.2.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

7.2.3 Aplicam-se à presente contratação os critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável, em especial:

7.2.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.4 O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

- Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

- Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 13

Rub. 100

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade.
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- ☐ Quantidade compatível com o objeto da licitação
- ☐ Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes
- ☐ Os atestados devem se referir a contratos já concluídos ou se em execução, devem expressar somente os quantitativos efetivamente fornecidos até o momento da expedição do atestado e desde que a entrega dos respectivos tenha sido iniciada a pelo menos 12 meses
- ☐ Comprovar capacidade de fornecer durante o período de um ano, no mínimo 50% dos quantitativos previstos na tabela constante no item nº 03 do Termo de Referência

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 14

Rub. 20

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Prova de atendimento aos requisitos estabelecidos, previstos na Lei 14.133/2021.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular

Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES

Nº matrícula: 09936

Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente:

Nome do servidor: ZEMILTON DA SILVA RAMOS

Nº matrícula: 09736

Função/ Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O **recebimento provisório** será a simples conferência física dos materiais e o **recebimento definitivo**, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está dentro dos parâmetros exigidos.

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 07 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 05 dias
Prazo de pagamento: 30 dias

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- demaís condições constantes do edital de licitação.



12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



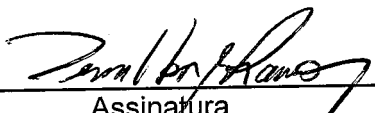
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

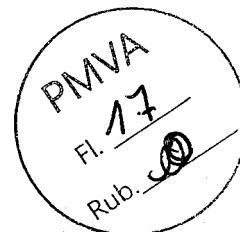
Estado do Espírito Santo

13.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta - ES, 15 de abril de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: ZEMILTON DA SILVA RAMOS


Assinatura



SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: ROSEANE MOULAISS GERALDO ALTOÉ


Assinatura

PMVA
Fl. 18
Rub. 00



PMVA

Fl. 19

Rub. 00



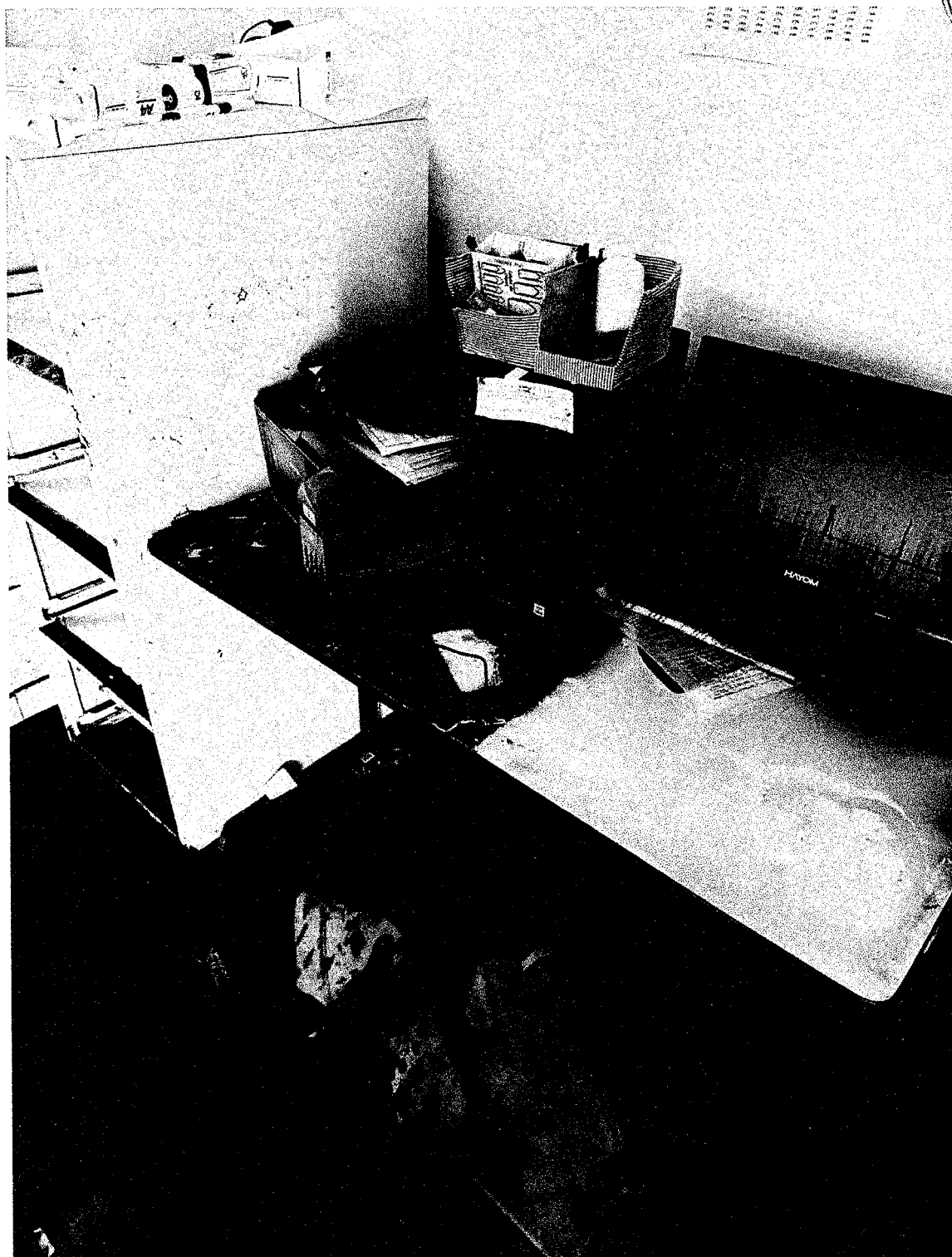
PMVA

Fl. do

Rub. do

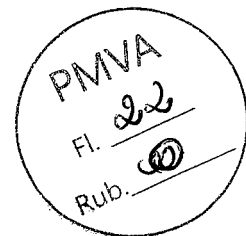


PMVA
Fl. 21
Rub. 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OF. GAB/SEME 081/2024

Vargem Alta – ES, 05 de abril de 2024

AO SENHOR ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
PRESIDENTE DO CIM JEQUITINHONHA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2023 DO CIM JEQUITINHONHA

Senhor Presidente,

Cumprimentando o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar-lhe autorização para aderir expressamente na qualidade de Órgão Interessado a Ata de Registro de Preços n.º 020/2023 e seus anexos, que tem por objeto a Aquisição de Mobiliário Escolar.

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia da Ata de Registro de Preços, Edital do referido pregão e a Proposta de Preços da empresa vencedora, conforme tabela abaixo.

ITEM	LOTE	QTD	MEDIDA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL(R\$)
01	02	105	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01	510,00	53.550,00
21	02	294	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03	520,00	152.880,00
01	01	75	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04	590,00	44.250,00
02	01	250	UND	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 05	591,00	147.750,00
02	04	04	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES	5.300,00	21.200,00
03	04	07	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES	5.100,00	35.700,00
04	01	38	UND	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA	2.275,00	86.450,00
04	02	10	UND	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL	3.800,00	38.000,00
VALOR TOTAL:						579.780,00

Nada mais havendo no momento, formulo votos de estima e distinta consideração.

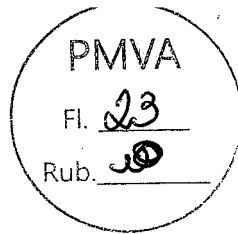
Atenciosamente,

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 4872/2023

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
CIDADÃO

assinado em 10/04/2024 11:27:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2024 11:27:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WL0QFR>

Gmail

Pesquisar e-mail



Escrever

2 de 6

Caixa de entrada 5

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores



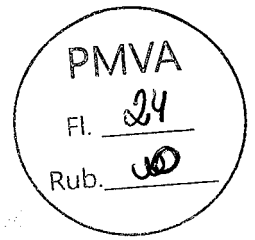
Kelly Almeida
para mim

sex., 12 de abr., 16:36 (há 3 dias)

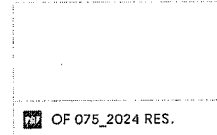
Prezados,
Em atenção a solicitação segue a resposta em anexo.

Att,

Kelli Almeida
Gestão Secretaria Executiva
Secretaria Executiva
secexecutiva.cimjequitinhonha@gmail.com
Site: www.cimjequitinhonha.mg.gov.br

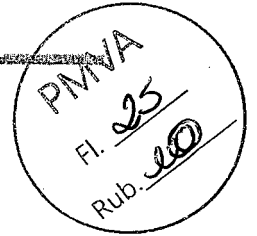


1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail





CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



Diamantina, 12 de abril de 2024.

Of. PRES/CIM JEQUITINHONHA Nº 075/2024

À Exma. Sra.

Roseane Moulais Geraldo Atoé

Secretária Municipal de Educação

Vargem Alta/ES

Assunto: FAZ, Resposta ao OF.GAB/SEME/081/2024

Adesão Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

Prezada,

Com nossos cordiais cumprimentos, o presidente do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, com sede à Rua Zeca Bruno, Nº 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, o Senhor Antônio Vicente de Souza, no uso de suas atribuições, vem mui respeitosamente **deferir** a solicitação da adesão a Ata de Registro de Preços de Nº 020/2023, PAL Nº 009/2023, PE Nº 004/2023 conforme objeto supracitado.

Contudo, em consulta a Comissão Permanente de Licitações do CIM-Jequitinhonha, constatamos que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Antônio Vicente de Souza
Presidente CIM JEQUITINHONHA

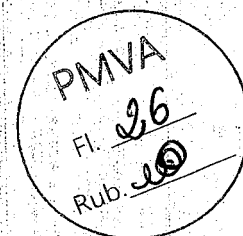
CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OF. GAB/SEME 080/2024

Vargem Alta – ES, 09 de abril de 2024

À EMPRESA SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2023 DO CIM JEQUITINHONHA

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, consulto-os sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 004/2023 para fornecimento de Mobiliário Escolar, adjudicado na Ata de Registro de Preços nº 020/2023 respectivamente, nos seus termos e quantitativos, para o fornecimento com os mesmos preços referente a cotação final na ata de registro de preços acima referida, conforme tabela abaixo.

ITEM	LOTE	QTD	MEDIDA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02	105	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01	510,00	53.550,00
21	02	294	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03	520,00	152.880,00
01	01	75	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04	590,00	44.250,00
02	01	250	UND	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 05	591,00	147.750,00
02	04	04	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES	5.300,00	21.200,00
03	04	07	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES	5.100,00	35.700,00
04	01	38	UND	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA	2.275,00	86.450,00
04	02	10	UND	CONJUNTO TRAPEZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL	3.800,00	38.000,00
VALOR TOTAL:						579.780,00

Nada mais havendo no momento, formulo a V.Sa. os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto nº 4872/2023

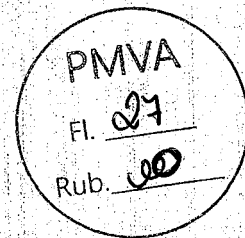
CNPJ: 31.723.570/0001-33
Rua Paulino Francisco Paulino Moreira, 172, Centro – Vargem Alta – Espírito Santo
Telefone: (28) 3523-1339
CEP: 29295-000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ

CIDADÃO

assinado em 10/04/2024 11:26:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2024 11:26:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ (CIDADÃO)

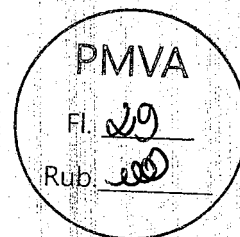
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-H45Q32>



Solução
Móveis

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA

PREGÃO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 009/2023

A empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ n.º 25.109.467/0001-03, com sede à AV: VITOR GAGGIATO, SN B: DIST. INDUSTRIAL CID: SANTANA DO PARAISO – MG, CEP: 35.179-972, por intermédio de seu representante legal Vinicius Rodrigues Pereira, portador da carteira de identidade M-9.244.436 e do CPF nº 039.416.456-33, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

25.109.467/0001-03

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS EIRELI - ME

AV: VITOR GAGGIATO S/N S/N

DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35179-972
SANTANA DO PARAISO - MG

SANTANA DO PARAISO, 11 DE ABRIL DE 2024.

VINICIUS RODRIGUES

PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital

por VINICIUS RODRIGUES

PEREIRA:03941645633

Dados: 2024.04.11 08:00:05

-03'00'

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA (Sócio Proprietário)

COMERCIAL@SOLUCAOMOVEIS.IND.BR

CPF: 039.416.456-33

RG: M.9244436

Tel:3138226007

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

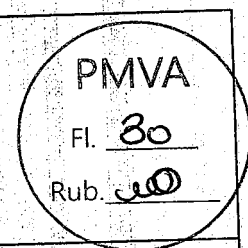
AV. VITOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

SANTANA DO PARAISO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)99311-0417

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
31600328932		2062	
2E (da sede ou filial, quando a le for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	
31600328932		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	



REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTANA DO PARAISO
Local

4 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM ☐ NÃO

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data: ____/____/____ Vogal: _____ Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMVA

Fl. 31

Rub. 00

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/402.864-5	MGP2300595230	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10630616 em 12/07/2023 da Empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31600328932 e protocolo 234028645 - 07/07/2023. Autenticação: 4DB71B52F3FF2F02645699366B70DBA826C2EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/402.864-5 e o código de segurança ngTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"
CNPJ: 25.109.467/0001-03

Pelo presente instrumento Particular, e na melhor forma de direito, a parte:

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/07/1977, inscrito no CPF nº 039.416.456-33, Carteira de Identidade M-92.444.36 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua João Monlevade, nº519, Apto 501, Bairro Cidade Nobre, em Ipatinga-MG, CEP: 35.162-378.

Titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – LTDA, denominada **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com a expressão fantasia "SOLUÇÃO MÓVEIS, com a duração de prazo indeterminado, com sede na Av. Vitor Gaggiato, nº s/n, Bairro: Distrito Industrial/ Santana do Paraíso – MG, CEP: 35.179-972". E com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 31600328932 em 30/06/2016, resolve promover a primeira alteração contratual, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, o titular resolve **INCLUIR** atividade **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS EM QUALQUER MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS**.

Estando o titular Vinicius Rodrigues Pereira, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fins de propaganda, promoção e visualização, destinada à venda de suas mercadorias, a sociedade continua adotando o nome fantasia de: **"Solução Móveis"**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem a sua sede estabelecida na cidade de Santana do Paraíso-Mg, na Av. Vitor Gaggiato, nº s/n, Bairro Distrito Industrial, CEP: 35.179-972.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"
CNPJ: 25.109.467/0001-03

PMVA

Fl. 83

Rub. 99

CLÁUSULA QUARTA

Fabricação de moveis com predominância em madeira. Comercio varejista de moveis e equipamentos. Fabricação de artigos em metal e plástico para uso doméstico e pessoal. Comercio varejista de materiais de construção, tais como, materiais hidráulicos, tintas e materiais para pintura, madeiras e artefatos. Fabricação, Comércio e Distribuição de móveis em qualquer material, equipamentos e eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2016, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA OITAVA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Paraíso-Mg para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Santana do Paraíso, 04 de Julho de 2023.

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMVA

Fl. 34

Rub. 40

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/402.864-5	MGP2300595230	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Página 1 de 1



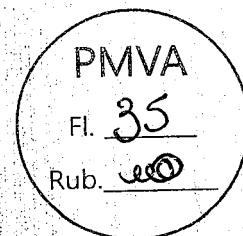
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10630616 em 12/07/2023 da Empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Nire 31600328932 e protocolo 234028645 - 07/07/2023. Autenticação: 4DB71B52F3FF2F02645699366B70DBA826C2EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/402.864-5 e o código de segurança ngTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de NIRE 3160032893-2 e protocolado sob o número 23/402.864-5 em 07/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10630616, em 12/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos. (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2023, às 19:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/402.864-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

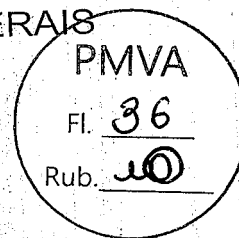
Certifico o registro sob o nº 10630616 em 12/07/2023 da Empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31600328932 e protocolo 234028645 - 07/07/2023. Autenticação: 4DB71B52F3FF2F02645699366B70DBA826C2EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/402.864-5 e o código de segurança ngTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de julho de 2023



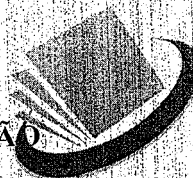
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10630616 em 12/07/2023 da Empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31600328932 e protocolo 234028645 - 07/07/2023. Autenticação: 4DB71B52F3FF2F02645699366B70DBA826C2EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/402.864-5 e o código de segurança ngTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

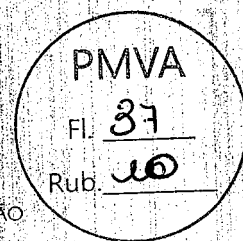
pág. 7/7



PREFEITURA DE CAMPO BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Solução Indústria e Comércio de Moveis Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, estabelecida na Avenida Vitor Gaggiato, S/N, bairro Portão, na cidade de Santana do Paraíso/MG, foi a empresa adjudicadas e homologadas no Pregão 40/2022, que teve como objeto aquisição de mobiliário escolar com intuito de aparelhar e atender as necessidades do CEMEI - Centro Municipal De Educação Infantil - Maria De Carvalho Fiorini - Dona Lia.

A empresa forneceu os seguintes itens:

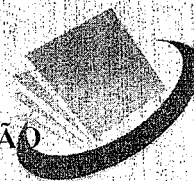
Item	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	45345 - MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800MM X 1200 DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS INJETADO, BORDAS DUPLAS MEDINDO 30MM DE LARGURA. ALTURA TAMPO/ CHÃO 660MM.	22	R\$ 3.100,00	R\$ 68.200,00
2	45346 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES - MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS) INJETADO, BIPARTIDO MEDINDO 2400MMX800MMX580MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS DUPLAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES NA SUA PARTE DE BAIXO.	10	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00
3	45347 - MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL - MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL.	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
4	45348 - COMPOSTO DE 1(UMA) MESA E 1(UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS	93	R\$ 470,00	R\$ 43.710,00

Rua Lafaiete Corrêa, 40 - Centro - Campo Belo - MG - CEP 37270-000
Telefone: (35) 3831-8100 E-Mail: atendimento@edu.campobelo.mg.gov.br
www.edu.campobelo.mg.gov.br

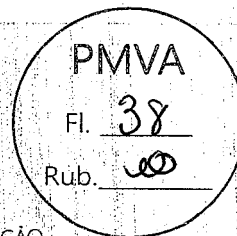




PREFEITURA DE CAMPO BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL.			
5	45349 - CJA - 01B - COMPOSTO DE 1(UMA) MESA E 1(UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL.	93	R\$ 450,00	R\$ 41.850,00
6	45350 - MESA COM TAMPO MEDINDO 1200MM DE COMPRIMENTO POR 800MM DE LARGURA INJETADO EM RESINA ABS, COM UMA DAS EXTREMIDADES RETA DE 800MM DE LARGURA E OUTRA EXTREMIDADE OVAL COM RAIO DE 400MM. ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO.	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00

A referida empresa cumpriu pontualmente com a obrigação assumida, atendendo no tocante ao prazo, qualidade e quantidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone até a presente data.

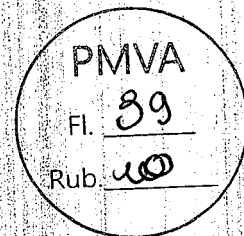
Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Belo/MG, 15 de março de 2024.



Rosana Junqueira Neves Silveira

Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, estabelecida à Avenida Vitor Gagliato, s/nº, Distrito Industrial – Santana do Paraíso - MG – Cep: 35.179-972, venceu o procedimento licitatório nº 0021/2018 ao qual forneceu a Secretária de Estado de Educação/SEDU, 3.000 carteiras escolares com pranchetas frontal consolidada.

Através das Autorizações de Fornecimentos:

- Nº 001/2019 foram adquiridos 1.500 (mil e quinhentos) carteiras escolares com prancheta frontal consolidada, no prazo máximo de 20 dias a autorização;
- Nº 0032/2019 foram adquiridos 1.500 (mil e quinhentos) carteiras escolares com prancheta frontal consolidada, no prazo máximo de 20 dias a autorização;

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Através das Autorizações de Fornecimentos:

Nº 001/2019 foram adquiridos 1.500 (mil e quinhentos) carteiras escolares com prancheta frontal consolidada, no prazo máximo de 20 dias a autorização;

Nº 0032/2019 foram adquiridos 1.500 (mil e quinhentos) carteiras escolares com prancheta frontal consolidada, no prazo máximo de 20 dias a autorização;

Elaine Leopoldino Ferreira
Subgerente de Infraestrutura Física e Material

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Gerente de Apoio Escolar

Vitória 31 de Maio de 2019

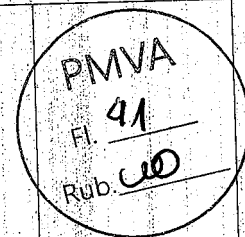
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Av. Hist Rubens Mendonça, 2368 – SL.1001, 23681001- Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 780.50-000 - CUIABA- MT, no CNPJ sob o nº 09.634.971/0001-68, forneceu para a **Prefeitura Municipal de Belém - PA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através da Ata de Preços nº 015/2021 – pregão Eletrônico 0102021 (Mobiliários), abaixo relacionados, conforme notas fiscais emitidas, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência.

Itens fornecidos conforme contrato :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL
01	Conj. aluno composto de 01(uma) mesa 01(uma) cadeira, certificado pelo IMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 140062008. modelo:CJA06 - FNDE/FDE	590,00	1.500	885.000,00
02	Conj. aluno composto de 01 (uma) mesa 01(uma) cadeira, certificado pelo IMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 140062008. modelo:CJA05 - FNDE/FDE	520,00	800	416.000,00
03	Conj. aluno composto de 01 (uma) mesa 01(uma) cadeira, certificado pelo IMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 140062008. modelo:CJA04 - FNDE/FDE	480,00	600	288.000,00
04	Conj. professor composto de 01(uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP revestido de laminado melamínico de alta pressão. Cadeira individual certificada pelo IMETRO com assento e encosto em polipropileno. Modelo CJP01/CD08 - FNDE/FDE	2.100,00	350	735.000,00
05	Conj. para refeitório composto de 01 (uma) mesa e 02			

	(dois) bancos empilháveis: Mesa e bancos com tampo/assento em MDP, revestido de laminado melamínico (Infantil). Tampo: 1500(+/-2mm (largura) X 840(+/-2mm (profundidade); 760mm (+/- 3mm (altura). Assento: 135 (+/-2mm (largura) X 350(+/-2mm (profundidade); 460mm (+/-3mm (altura). Modelo: NBR03 - FNDE/FDE			
06	Conj. Coletivo com 04 (quatro) cadeiras infantil	3.100	500	1.550.000,00
07	Conj. refeitório adulto com 08 (oito) lugares.	5.450,00	300	1.635.000,00
				5.509.000,00



Belém- PA, 21 de agosto de 2023

Atenciosamente,

GISELLE RIBEIRO
ALMEIDA:6056376125
3

Assinado de forma digital por
GISELLE RIBEIRO
ALMEIDA:60563761253
Dados: 2023.08.21 16:17:36-03'00"

06	Conj. Coletivo com 04 (quatro) cadeiras infantil	3.100	500	1.550.000,00
07	Conj. refeitório adulto com 08 (oito) lugares.	5.450,00	300	1.635.000,00

Respeitosamente,

GISELLE RIBEIRO
ALMEIDA:6056376125

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Av: Hist Rubens Mendonça, 2368 – SL.1001, 23681001- Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 780.50-000 - CUIABA- MT, no CNPJ sob o nº 09.634.971/0001-68, forneceu para a **Prefeitura Municipal de Belém - PA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através da Ata de Preços nº 015/2021 – pregão Eletrônico 0102021 (Mobiliários), abaixo relacionados, conforme notas fiscais emitidas, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência.

Itens fornecidos conforme contrato :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
05	Conj. aluno juvenil – cor vermelha – CJA 04 B		2.000
06	Conj. aluno – cor verde – tam. 5 – CJA 05 B		2.000
07	Conj. aluno – cor – azul – tam. adulto CJA 06 B		3.000
12	Conj. professor – mesa e cadeira – CJ 1		500
14	Conj. refeitório Infantil		250
17	Mesa quadrada com 04 cadeiras- Infantil		5000

capacidade técnica e eficiência.

Itens fornecidos conforme contrato :

Belém- PA, 21 de agosto de 2023

Atenciosamente,

05	Conj. aluno – cor vermelha – CJA 04 B		2.000
06	Conj. aluno – cor verde – tam. 5 – CJA 05 B		2.000
07	Conj. aluno – cor – azul – tam. adulto CJA 06 B		3.000
12	Conj. professor – mesa e cadeira – CJ 1		500
14	Conj. refeitório Infantil		250
17	Mesa quadrada com 04 cadeiras- Infantil		5000

GISELLE RIBEIRO

ALMEIDA:6056376

1253

Assinado de forma digital por
GISELLE RIBEIRO
ALMEIDA:60563761253
Dados: 2023.08.21 16:16:22
+03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMVA
Fl. 43
Rub. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.109.467/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO MOVEIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV. VITOR GAGGIATO S/N	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.179-972	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTANA DO PARAISO	UF MG
-------------------	--	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SOLUCAOMOVEIS.IND.BR	TELEFONE (31) 3822-6007
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

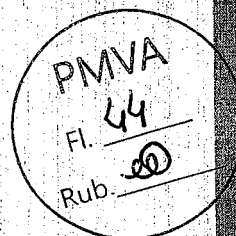
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 13:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO PARAISO
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Endereço: **VITOR GAGGIATO S/N**

Número: S/N

Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

C.E.P.: **35.179-972**

Município: **SANTANA DO PARAISO**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

005498

000651

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

0027873820092

25.109.467/0001-03

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitar a cobrança de quaisquer débitos apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO, para os devidos fins a que se destina que **NÃO HÁ DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL.**

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

CND

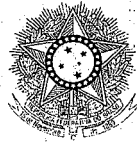
OBSERVAÇÕES:

Diego Augusto Souza
Fiscal Tributário

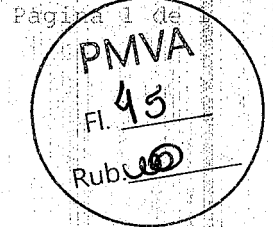
SANTANA DO PARAISO, 08 de abril de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.109.467/0001-03

Certidão nº: 3710591/2024

Expedição: 16/01/2024, às 09:39:51

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.109.467/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Esta certidão é emitida gratuitamente.

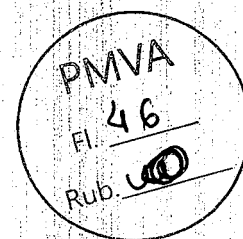
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002787382.00-92 **CPF/CNPJ:** 25.109.467/0001-03
NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NOME FANTASIA: SOLUCAO MOVEIS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RÉGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 30/06/2016 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 04/07/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35179972 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SANTANA DO PARAISO
DISTRITO / POVOADO: DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
LOGRADOURO: AVENIDA VITOR GAGGIATO S/N
NUMERO: S/N
COMPLEMENTO DO CEP: 35179972 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
COMPLEMENTO: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RÉGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 04/07/2022

EMITIDO EM

06/02/2024 09:45:01



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PMVA

Fl. 47

Rub. 00

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/02/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/05/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002787382.00-92

CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA VITOR GAGGIATO S/N

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 35179972

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

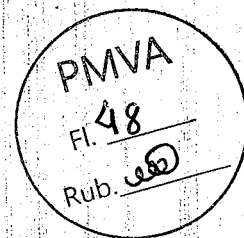
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000738617351



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **25.109.467/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:36 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **5761.89CA.2F11.FF9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PMVA

Fl. 49

Rub. 30

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.109.467/0001-03
Razão Social: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME
Endereço: AV VITOR GAGGIATO SN / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTANA DO
PARAISO / MG / 35179-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901372881577967

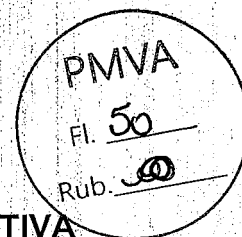
Informação obtida em 03/04/2024 12:37:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 25.109.467/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Março de 2024 às 13:19

ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

IPATINGA, 20 de Março de 2024 às 13:19

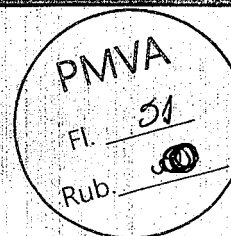
Código de Autenticação: 2403-2013-1953-0412-9368

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código de autenticação.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO PARAISO
MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

CNPJ: 25.109.467/0001-03

INSC. ESTADUAL: 0027873820092

RAZÃO SOCIAL : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA : SOLUCAO MOVEIS

Endereço : AVE VITOR GAGGIATO S/N

Número : S/N

Complemento :

Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL

C.E.P. : 35179-972

Município : SANTANA DO PARAISO

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

Indústria

ATIVIDADE PRINCIPAL

31.0.1.2.00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

22.2.9.3.01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

25.9.3.4.00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

27.5.9.7.99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios

46.4.9.4.01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.4.9.4.99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.4.1.5.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.4.4.0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.4.4.0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.4.4.0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.5.3.9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.5.4.7.01 - Comércio varejista de móveis

Área do Estabelecimento: 1800 m²

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000001645

CUC

005498

NÚMERO DE CONTROLE

000018/2024

OBSERVAÇÕES:

SANTANA DO PARAISO, 26 de janeiro de 2024

Lilliane Silva Andrade Almeida
Lilliane Silva Andrade Almeida
Secretária Municipal de Fazenda

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024.

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES
Secretaria Municipal de Educação

Resposta ao Ofício nº GAB/SEME 080/2024

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Processo nº 009/2023.

Prezados Senhores, a empresa **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, com sede à Avenida: Vitor Gaggiato, S/Nº, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.179.972, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Vinicius Rodrigues Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº M9244436, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 039.416.456-33 **vem por intermédio desta, comunicar a V.sa, que aceita a sua solicitação, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Processo nº 009/2023.**

Sem mais para o momento,

SANTANA DO PARAISO, 11 DE ABRIL DE 2024.

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES

PEREIRA:0394164563 PEREIRA:03941645633

Dados: 2024.04.11

3

07:54:31 -03'00'

SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DEMOVEIS EIRELI
VINICIUS RODRIGUES PEREIRA (Sócio Proprietário)

CPF: 039.416.456-33

RG: M9244436

Tel:3138226007

SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
AV. VITOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
SANTANA DO PARAISO - MG / CEP: 35179-972
EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br
TEL: (31)99311-0417

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 8

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 5

Mais

Marcadores

Orçamento

Caixa de entrada x



Material e Patrimônio SEME

Boa tarde ! Solicitamos orçamento, conforme planilha em anexo. -- Atenciosamente, ZEMILTON S. RAMOS SEME/PMVA -- Dep. de Patrimônio e

seg., 3 de abr., 13:19 (há 1 dia)



contato

para meu contato

Boa tarde a todos

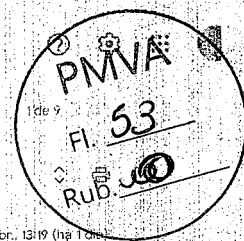
há 12 (há 2 minutos)

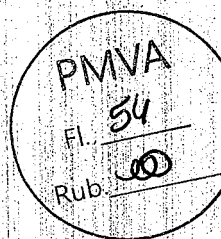
Conforme solicitado, segue anexo orçamento mobiliário

Atenciosamente

Grupo Ala Forte

0800 121 2020



**DADOS DO FORNECEDOR:****RAZÃO SOCIAL:** ATA FORTE SOLUÇÕES LTDA CNPJ 40.801135.0001-70**ENDEREÇO COMPLETO:** Av.Salgado Filho 2120 sala 2112 C Vila Rio de Janeiro CEP 07112-000
Guarulhos/SP**TELEFONE:** (11) 99008-3920**E-MAIL:** contato@ataforte.com.br**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias

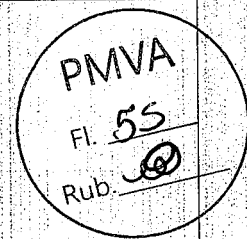
EMEB ALZIRA GOMES				
ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 5 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta - livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES : MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de largura x 300mm de profundidade em forma de	250	\$ 684,90	\$ 171.225,00

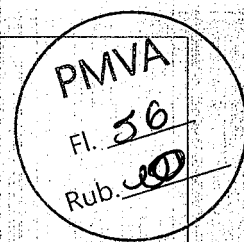
bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 380mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto.. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração

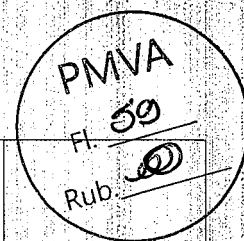




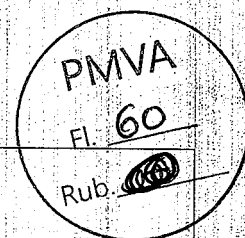
	(ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm ² , sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm ² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO			
02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO -03 Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade CJ 6000 4.500 1.500 R\$ 520,00 R\$ 3.120.000,00 com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura); admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA	150	612.00	91.800,00

medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porças garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 -	
---	--

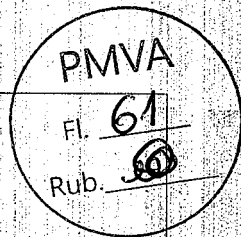
	Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO - 01 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila Butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor C/ 5000 3.750 1.250 R\$ 510,00 R\$ 2.550.000,00 CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas: 668mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna	105	599,00	62.895,00



feita por rebite. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 350mm de largura x 170mm de altura. Assento medindo aproximadamente 350mm de largura x 270mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR 14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante;		
--	--	--



	» Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
04	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha, dotado de porcas com flange ou com rebáixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do	75	602,00	45.150,00



tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor vermelha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de parafusos, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 360mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes			
--	--	--	--

	DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO			
06	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto CI 2000 1.500 500 R\$ 5.100,00 R\$ 10.200.000,00 impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2, mm de espessura deverá ser soldado nos tubos da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 400mm (larg) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larg) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO	04	3.273,00	13.092,00
07	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA MESA com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em CI 2000 1.500 500 R\$ 2.275,00 R\$ 4.550.000,00 resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto relevo. Paineis frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01	30	2.566,00	76.980,00

PMVA

Fl. 64

Rub. 00

barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.

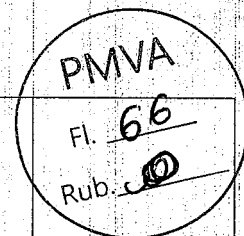
VALOR TOTAL:**CMET VALE DA LUA**

01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO -03 Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade CJ 6000 4.500 1.500 R\$ 520,00 R\$ 3.120.000,00 com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA	144	612,00	88.128,00

minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugens que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

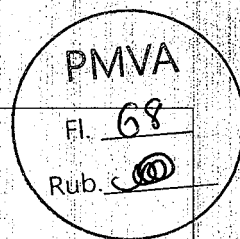
CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de

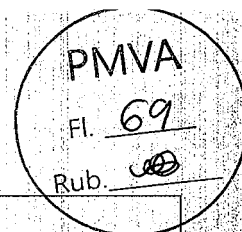


	resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE/INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 quem ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
02	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura de aço de apoio do tampo da	10	4.200,00	42.000,00

	mesa formado por tubo em aço industrial quadrado medindo 20mm x 20mm CJ 2000 1500 500 r\$ 3.800,00 R\$ 7.600.000,00 dobrada como peça única. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés com colunas laterais em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora das colunas em formato oblongo 29x58 com 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm aproximadamente. Tampo injetado em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial DE 20,7MM, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATALAGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
03	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto CJ 2000 1.500 500 R\$ 5.100,00 R\$ 10.200.000,00 impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com	03	3.273,00	9.819,00



	espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2, mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos. Assento com medidas aproximadas de 400mm (largo) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larga) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATALAGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
04	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA MESA com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em CJ 2000 1.500 500 R\$ 2.275,00 R\$ 4.550.000,00 resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de	08	2.566,00	20.528,00



	injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.		
VALOR TOTAL:			
VALOR TOTAL GLOBAL:		\$ 646.217,00	

DATA: _____

CARIMBO/ASSINATURA: _____



1/1

DADOS DO FORNECEDOR:

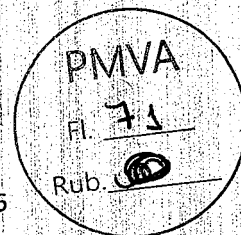
RAZÃO SOCIAL: S. M. ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: CONJ PROMORAR R 20A N° 41, MARACANGALHA CEP: 66.110-066

TELEFONE: (91) 98330-4909

E-MAIL: smalmeida.passanine@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias



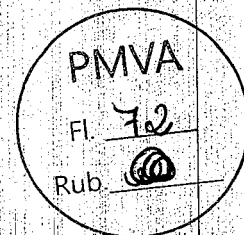
EMEB ALZIRA GOMES				
ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 5 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta - livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros a travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento	250	R\$ 697,00	R\$ 174.250,00

10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 380mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto.. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes



	informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio; não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO			
02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO -03 Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade CJ 6000 4.500 1.500 R\$ 520,00 R\$ 3.120.000,00 com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à	150	R\$ 607,00	R\$ 91.050,00

travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porças garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afiação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. • O laminado melaminico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente, pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA

	PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo. » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm². » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO - 01 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CJ 5000 3.750 1.250 R\$ 510,00 R\$ 2.550.000,00 CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6	105	R\$ 596,00	R\$ 62.580,00

(diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 350mm de largura x 170mm de altura. Assento medindo aproximadamente 350mm de largura x 270mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos



	ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
04	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm),	75	R\$ 685,00	R\$ 51.375,00

comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida: Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor vermelha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de parafusos, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 360mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua

	extração em cada tempo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
05	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm CJ 2000 1.500 500 R\$ 5.300,00 R\$ 10.600.000,00 x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larga) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 380mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetros com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA	04	R\$ 5.989,00	R\$ 23.956,00

	CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO			
06	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto CI 2000 1.500 500 R\$ 5.100,00 R\$ 10.200.000,00 impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoataarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 1/2 com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2, mm de espessura deverá ser soldado nos tubos da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 400mm (larg) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larg) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATALAGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO	04	R\$ 5.814,00	R\$ 23.256,00
07	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA MESA com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em CI 2000 1.500 500 R\$ 2.275,00 R\$ 4.550.000,00 resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo	30	R\$ 2.617,00	R\$ 78.510,00

medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.

VALOR TOTAL:

R\$ 504.977,00

CMEI VALE DA LUA

01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO -03 Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade CJ 6000 4.500 1.500 R\$ 520,00 R\$ 3.120.000,00 com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melaminico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em	144	R\$ 607,00	R\$ 87.408,00

nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé à coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugens que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão

no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas, juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 quem ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATALAGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.

02	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura de aço de apoio do tampo da mesa formado por tubo em aço industrial quadrado medindo 20mm x 20mm CJ 2000 1500 500 R\$ 3.800,00 R\$ 7.600.000,00 dobrada como pega	10	R\$ 4.256,00	R\$ 42.560,00
----	--	----	--------------	---------------

	única. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés com colunas laterais em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora das colunas em formato oblongo 29x58 com 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afiação do pé a coluna feita por rebite. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afiação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm aproximadamente. Tampo injetado em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial DE 20,7MM, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
03	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto CJ 2000 1.500 500 R\$ 5.100,00 R\$ 10.200.000,00 impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 1/2 com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O	03	R\$ 5.814,00	R\$ 17.442,00

	tubo fêmea de 2" com 2, mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 400mm (largo) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larga) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
04	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA MESA com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em CJ 2000 1.500 500 R\$ 2.275,00 R\$ 4.550.000,00 resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura	08	R\$ 2.617,00	R\$ 20.936,00

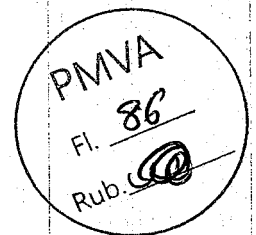
	assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
VALOR TOTAL:			R\$ 168.346,00	
VALOR TOTAL GLOBAL:			R\$ 673.323,00	

DATA: 08/04/2024

S M ALMEIDA
REPRESENTACOES E
COMERCIO VAREJISTA

Assinado de forma digital por S M
ALMEIDA REPRESENTACOES E
COMERCIO VAREJISTA
L:33377549000159
Dados: 2024.04.08 15:40:56 -03'00'

CARIMBO/ASSINATURA: L:33377549000159





Pesquisar e-mail



Escrever

- Caixa de entrada 10
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 5
- Mais

Marcadores

Orçamento

Caixa de entrada x



Material e Patrimônio SEME - materialepatrimonio.semeva@gmail.com

seg., 8 de abr., 12:46 (há 1 dia)

para formespaco

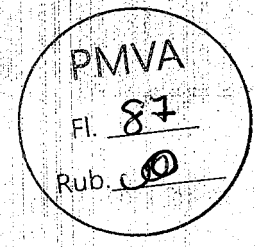
Boa tarde ! Solicitamos orçamento, conforme planilha em anexo.

--

Atenciosamente,
ZEMILTON S. RAMOS
SEME/PMVA

--

Dep. de Patrimônio e Material Escolar
Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta/ ES
Tel.: (028) 3525-1339 / (028) 9 9902-7616



DADOS DO FORNECEDOR:

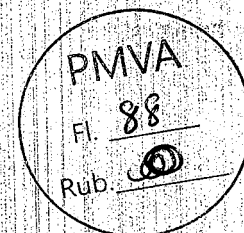
RAZÃO SOCIAL: FORMESPAÇO MÓVEIS E INSTALAÇÕES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Caldas da Rainha, 2090 - Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG

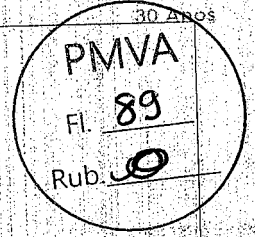
Telefone: (31) 3443-5677 FAX: (31) 3443-5677

E-MAIL: FORMESPACO@YAHOO.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias



EMEB ALZIRA GOMES				
ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 5 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta - livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento	250	622,00	155.500,00

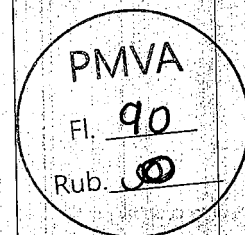


10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm); cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

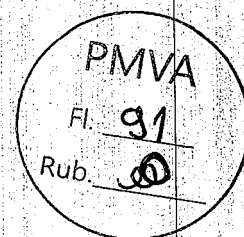
CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 380mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto.. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes



	informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO			
02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO -03 Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade CJ 6000 4.500 1.500 r\$ 520,00 R\$ 3.120.000,00 com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à	150	588,00	88.200,00

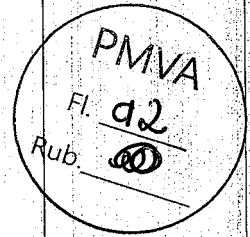


travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

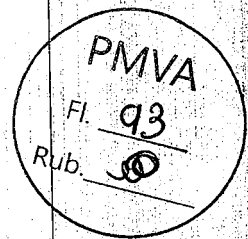
CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

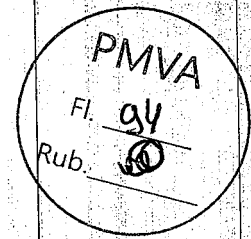
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA



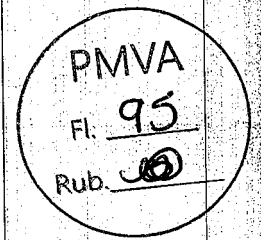
	PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO - 01 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CJ 5000 3.750 1.250 R\$ 510,00 R\$ 2.550.000,00 CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6	105	536,00	56.280,00



(diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 350mm de largura x 170mm de altura. Assento medindo aproximadamente 350mm de largura x 270mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos



	ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
04	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm),	75	618,00	46.350,00



comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor vermelha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de parafusos, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 360mm de profundidade.

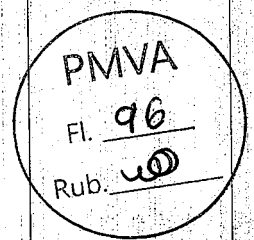
IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epoxipoliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melaminico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua

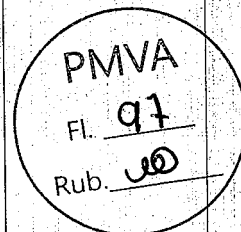
FORM
móveis para escritório

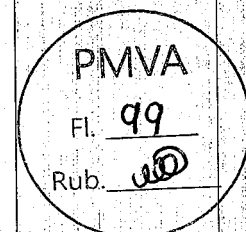
30 Anos

	extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
05	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm CJ 2000 1.500 500 R\$ 5.300,00 R\$ 10.600.000,00 x30mm. 04 pés em tubo de 1 1/2 com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larga) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 380mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetros com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA	04	5.959,00	23.836,00

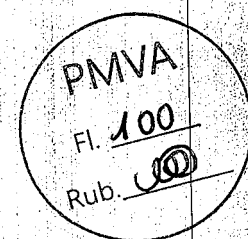


	CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO			
06	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto CI 2000 1.500 500 R\$ 5.100,00 R\$ 10.200.000,00 impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2, mm de espessura deverá ser soldado nos tubos da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 400mm (larg) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larg) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO	04	5.950,00	23.800,00
07	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA MESA com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em CI 2000 1.500 500 R\$ 2.275,00 R\$ 4.550.000,00 resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo	30	2.987,00	89.610,00





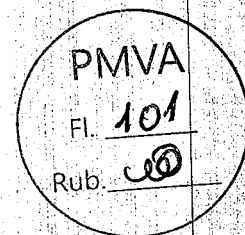
	medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
VALOR TOTAL:				483.576,00
GMEI VALE DA LUA				
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO -03 Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade CJ 6000 4.500 1.500 r\$ 520,00 R\$ 3.120.000,00 com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em	144	588,00	84.672,00



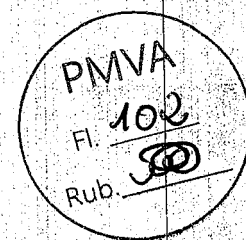
nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugens que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade.

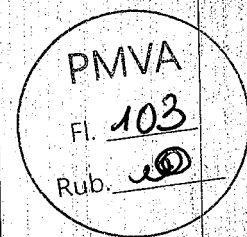
IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão



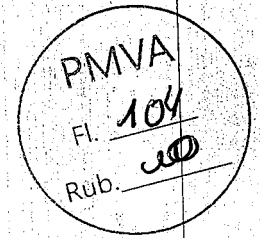
	no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas, juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 quem ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
02	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura de aço de apoio do tampo da mesa formado por tubo em aço industrial quadrado medindo 20mm x 20mm CJ 2000 1500 500 R\$ 3.800,00 R\$ 7.600.000,00 dobrada como peça	10	4.296,00	42.960,00



	única. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés com colunas laterais em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora das colunas em formato oblongo 29x58 com 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm aproximadamente. Tampo injetado em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial DE 20,7MM, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
03	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto CI 2000 1.500 500 R\$ 5.100,00 R\$ 10.200.000,00 impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O	03	5.950,00	17.850,00



	tubo fêmea de 2" com 2, mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 400mm (largo) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larga) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca, APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VISANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
04	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA MESA com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em CJ 2000 1.500 500 R\$ 2.275,00 R\$ 4.550.000,00 resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura	08	2.987,00	23.896,00



	assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé à coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			
VALOR TOTAL:				169,378,00
VALOR TOTAL GLOBAL:				652,954,00

Condições Gerais:

Tributos: Inclusos

A) **Contra Entrega**

B) **ACEITAMOS PAGAMENTO ATRAVÉS CARTÃO BNDES**

Prazo de Fornecimento: Até 45 Dias Após Autorização

Garantia - 05 anos (Contra eventuais defeitos de fabricação)

Assistência técnica - Permanente feito pela própria empresa pelo tel: 31- 3443-5677

FORMESPAÇO MÓVEIS E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 20.549.945 0001/74

Fernando Menezes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.

PROCESSO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

01.1. Aplicam-se à presente ata todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor, como se aqui estivessem transcritas.

01.2. Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

01.3. A despesa decorrente do objeto desta ata correrá às expensas do orçamento dos Órgãos que aderirem a Ata de Registro de Preços, sendo que na ocasião da formalização de contrato ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

01.4. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Edital de Pregão.

02. DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Nome da Empresa/ Razão Social: **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ: **54.826.367/0004-30**

Endereço eletrônico: **<https://www.maqmoveis.com/>**

E-mail: **licitacao@maqmoveis.com**

Endereço Completo: **Rua Alberto Pereira, nº 80 – Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadi de Paula Eduardo, Taquaritinga/SP – CEP: 15901-555**

Dados Bancários para pagamento:

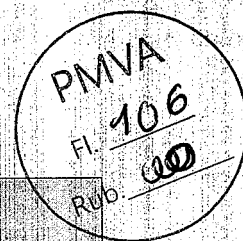
Banco: **Banco do Brasil - nº 001 / Agência: 0257-7 / Conta Corrente: 107873-9**

Dados do responsável pela assinatura do Registro de Preços:

Nome: **ROBERTO RICARDO DA COSTA** Cargo: **ADMINISTRADOR**

RG nº: **10.770.666-0** CPF nº: **005.423.338-05**

Data de Nascimento: **05/12/1959** Endereço residencial completo: **Rua Jose Mattei di Pietro, 82B, Vila Rosa, Taquaritinga/SP – CEP: 15900-104**

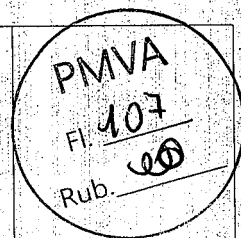
**CONCEN**CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULOE-mail institucional: licitacao@maqmoveis.comE-mail pessoal: licitacao@maqmoveis.com Telefone(s): (16) 3253-9150**03. PREÇO REGISTRADO:**

LOTE 01 – ESCOLAR						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	110.000	UNID	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA com tampo em ABS (Acrilonitrila-butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do	MAQ MÓVEIS	R\$ 620,00	R\$ 68.200.000,00



CONCEN

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

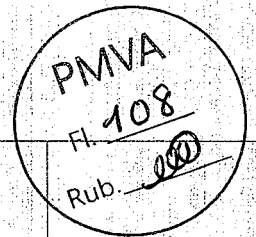


componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: -Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Fixação do tampo à estrutura através de: -06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo, -06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça, panela, fenda-Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. **Obs. 2:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática,



CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Estrutura composta de: -Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

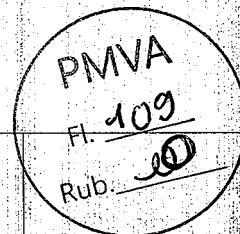
Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Fixação do tampo à estrutura através de: -06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; -06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de



CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. **Obs. 2:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes

**CONCEN**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PMVA

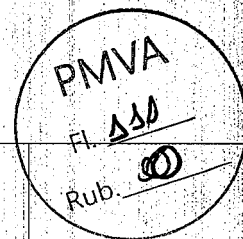
Fl. 110

Rub. 00

			metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. FABRICAÇÃO: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS" - ABNT NBR ISO/IEC 17025. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DIMENSÕES: MESA Largura: 608 mm (+/- 3); Profundidade: 466 mm (+/- 3); Altura do tampo: 22 mm; Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/- 10); CADEIRA Altura do chão ao assento: 460 mm (+/- 10); Encosto: 396 mm (L) x 198 mm (A); Assento: 400 mm (L) x 430 mm (P).			
2	30.000	UNID	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 5 - Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado,	MAQ MÓVEIS	R\$ 615,00	R\$ 18.450.000,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



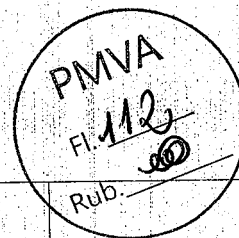
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Fixação do tampo à estrutura através de: -06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; -06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm.

[illegible]



CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



comprimento 10mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

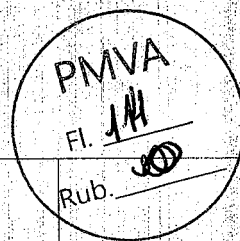
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do

			modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo <i>insert</i>), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. FABRICAÇÃO: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DIMENSÕES: MESA Largura: 608 mm (+/- 3); Profundidade: 466 mm (+/- 3); Altura do tampo: 22 mm; Altura do tampo ao chão: 710 mm (+/- 10); CADEIRA Altura do chão ao assento: 430 mm (+/- 10); Encosto: 396 mm (L) x 198 mm (A); Assento: 400 mm (L) x 390 mm (P).			
3	30.000	UNID	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT-14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de	MAQ MÓVEIS	R\$ 610,00	R\$ 18.300.000,00



CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **MESA** com tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. **Obs. 1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: -Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Fixação do tampo à estrutura através de: -06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; -06 parafusos rosca métrica M6

(diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA.

CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHO. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino

**CONCEN**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PMVA

Fl. 116

Rub. 000

expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. **FABRICAÇÃO:** Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. **DIMENSÕES:** MESA Largura: 608 mm (+/- 3); Profundidade: 466 mm (+/- 3); Altura do tampo: 22 mm; Altura do tampo ao chão: 644 mm (+/- 6); CADEIRA Altura do chão ao assento: 380 mm (+/- 10); Encosto: 396 mm (L) x 198 mm (A); Assento: 400 mm (L) x 350 mm (P).

CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008

MAQ
MÓVEIS

R\$ 600,00

R\$ 18.000.000,00



CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PMVA

Fl. 117

Rub. 00

atendendo aos requisitos da portaria 401.
Mesa individual com tampo em plástico
injetado com aplicação de laminado
melamínico na face superior, dotado de
travessa estrutural injetada em plástico
técnico, montado sobre estrutura tubular de
aço, contendo porta-livros em plástico
injetado. Cadeira individual empilhável com
assento e encosto em polipropileno injetado,
montados sobre estrutura tubular de aço.

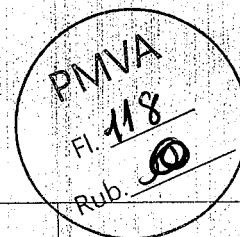
MESA com tampo em ABS (Acrilonitrila
butadieno estireno), virgem, isento de cargas
minerais, injetado na cor AMARELO, dotado
de porcas com flange ou com rebaixo, com
rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa
estrutural em nylon "6.0" (Poliamida),
aditivado com fibra de vidro, injetada na cor
PRETA. Aplicação de laminado melamínico
de alta pressão, de 0,8mm de espessura,
acabamento texturizado, na cor CINZA, na
face superior do tampo, colado com adesivo
bicomponente. Dimensões acabadas 608mm
(largura) x 466mm (profundidade) x 22mm
(altura), admitindo-se tolerância de até +/-
3mm para largura e profundidade e +/- 1mm
para altura. Nos moldes do tampo e da
travessa estrutural devem ser gravados o
símbolo internacional de reciclagem,
apresentando o número identificador do
polímero, e o nome da empresa fabricante
do componente injetado. Nesses moldes
também devem ser inseridos datadores
duplos com miolo giratório de 16mm de
diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano
de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do
componente deve ser obrigatoriamente
grafado por extenso, acompanhado ou não
de sua própria logomarca. Estrutura
composta de: -Montantes verticais e travessa
longitudinal confeccionados em tubo de aço
carbono laminado a frio, com costura, secção
oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16
(1,5mm); -Travessa superior confeccionada
em tubo de aço carbono laminado a frio, com
costura, curvado em formato de "C", com
secção circular, diâmetro de 31,75mm (1
1/4"), em chapa 16 (1,5mm); -Pés
confeccionados em tubo de aço carbono
laminado a frio, com costura, secção circular,
diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16
(1,5mm). Porta-livros em polipropileno
copolímero isento de cargas minerais,
composto preferencialmente de 50% de
matéria-prima reciclada ou recuperada,
podendo chegar até 100%, injetado na cor
CINZA. Fixação do tampo à estrutura através



CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



de: -06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; -06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

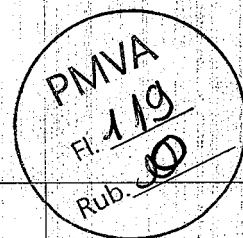
CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AMARELO. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo",



CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

FABRICAÇÃO: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DIMENSÕES: MESA Largura: 608 mm (+/- 3); Profundidade: 466 mm (+/- 3); Altura do tampo: 22 mm; Altura do tampo ao chão: 594 mm (+/- 6); CADEIRA Altura do chão ao assento: 350 mm (+/- 10); Encosto: 396 mm

**CONCEN**CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PMVA

Fl. 120

Rub. 0

			(L) x 198 mm (A); Assento: 400 mm (L) x 310 mm (P).			
5	20.000	UNID	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 1 - Altura do aluno: de 0,93m a 1,16m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA com tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: -Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); -Pés confeccionados em tubo de aço carbono	MAQ MÓVEIS	R\$ 590,00	R\$ 11.800.000,00



CONCEN

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PMVA

Fl. 121

Rub. 0

laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: -06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; -06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas

**CONCEN**CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PMVA

Fl. 122

Rub. 0

			minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo <i>insert</i>), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. FABRICAÇÃO: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DIMENSÕES: MESA: Largura: 608 mm (+/- 3); Profundidade: 466 mm (+/- 3); Altura do tampo: 22 mm; Altura do tampo ao chão: 466 mm (+/- 6); CADEIRA: Altura do chão ao assento: 260 mm (+/- 10); Encosto: 336 mm (L) x 168 mm (A); Assento: 340 mm (L) x 284 mm (P).			
6	6.000	UNID	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Mesa individual com tampo em madeira	MAQ MÓVEIS	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600.000,00

**CONCEN**CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PMVA

Fl. 123

Rub. 000

aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ± 5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de $\varnothing 31,75\text{mm}$ com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 - (1,5mm); Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, $\varnothing 6,0\text{mm}$, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das

08. OBSERVAÇÕES GERAIS:

08.1. Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Termo de Referência, além do eventualmente estabelecido nos futuros contratos decorrentes ou instrumentos equivalentes.

08.2. - As partes elegem o Foro da Comarca da sede do Consórcio para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Araraquara, em 19 de janeiro de 2024

JOSE ANTONIO
DA SILVA JUNIOR
01021815195

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DA SILVA
JUNIOR 01021815195
Dados: 2024.01.19 16:40:41
-03'00'

JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Secretário Executivo do CONCEN

ROBERTO RICARDO DA
COSTA 00542333805

Assinado de forma digital por
ROBERTO RICARDO DA
COSTA 00542333805
Dados: 2024.01.22 07:50:45 -03'00'

ROBERTO RICARDO DA COSTA
Representante Legal da MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA

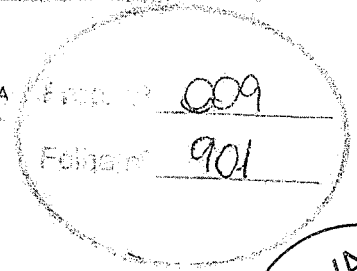
Testemunhas:

1. MARIA LETICIA
PEREIRA 36761872880
Assinado de forma digital por
MARIA LETICIA
PEREIRA 36761872880
Dados: 2024.01.19 16:43:17 -03'00'

2. WILSON JOSE
MORATTA 06258524869
Assinado de forma digital por
WILSON JOSE
MORATTA 06258524869
Dados: 2024.01.22 07:51:17 -03'00'

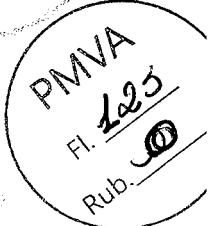


CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

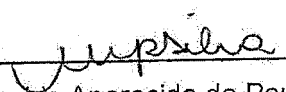
Diamantina, 04 de maio de 2023



A Pregoeira do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, Sra. Thamiris Aparecida de Paula Silva, examinando as propostas comerciais, vem nos termos da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo de Licitação n.º 009/2023, Pregão Eletrônico n.º 004/2023, **adjudicar** ao licitante vencedor o objeto referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios consorciados, conforme segue abaixo:

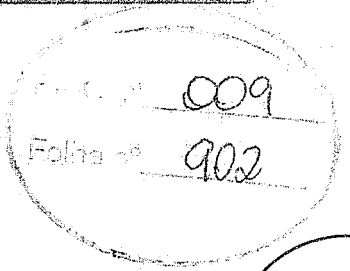
Adjudicatária:

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03, vencedora em todos os lotes, perfazendo o valor global de R\$ 113.408.000,00 (cento e treze milhões, quatrocentos e oito mil reais).


Thamiris Aparecida de Paula Silva
Pregoeira

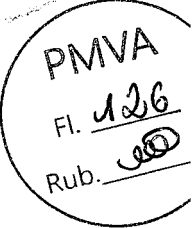


CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diamantina, 04 de maio de 2023.



O Presidente do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, Sr. Antônio Vicente de Souza, à vista da deliberação da Procuradoria Municipal, vem nos termos da Lei 8.666/93, homologar o Processo Administrativo de Licitação nº 009/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023, do qual decorrerá o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios consorciados. Determino ainda que se dê publicação.

Adjudicatária:

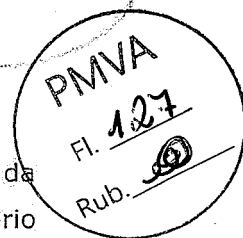
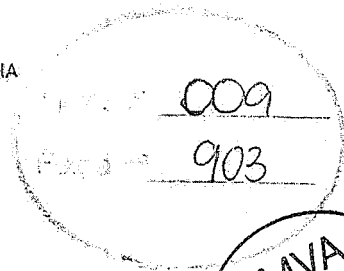
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03, vencedora em todos os lotes, perfazendo o valor global de R\$ 113.408.000,00 (cento e treze milhões, quatrocentos e oito mil reais).



Antônio Vicente de Souza
Presidente do CIM JEQUITINHONHA



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 009/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios consorciados, homologado e adjudicado em favor da empresa: **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03, conforme extrato, publicado no quadro de avisos do Consórcio, no dia 04 de maio de 2023.

Diamantina, 04 de maio de 2023.

Thamiris Aparecida de Paula Silva
Pregoeira

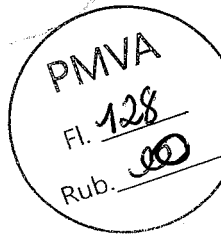


CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Processo nº 009
Folha nº 981

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, através da Pregoeira Thamiris Aparecida de Paula Silva, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 009/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios consorciados, adjudicado e homologado em favor da empresa conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do Consórcio, no saguão central, no dia 04 de maio de 2023.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PROCESSO Nº. 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios consorciados.

CONTRATANTE: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA

Defentora da Ata de RP:

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03, vencedora em todos os lotes, perfazendo o valor global de R\$ 113.408.000,00 (cento e treze milhões, quatrocentos e oito mil reais).

Diamantina/MG, 04 de maio de 2023.


Thamiris Aparecida de Paula Silva
Pregoeira

Prorrogação de prazo referente ao contrato de prestação de serviços de consultas médicas em nefrologia – Valor global: R\$148.140,72 - Prazo: 12 meses 01/04/2023 a 01/04/2024 – Origem: Processo Licitatório nº 08/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019 - Data: 29/03/2023 – Assinatura – Clécio Gonçalves da Silva, Presidente do Consórcio e André Luiz Barbosa Rocha, representante legal da contratada.

6- 2º Termo Aditivo ao contrato Administrativo de nº 13/2011 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel – Contratada: J & B Benessere Assistência Médica Especializada - Objeto: Prorrogação de prazo referente ao contrato de prestação de serviços de consultas médicas em Cardiologia – Valor global: R\$118.454,40 - Prazo: 12 meses 26/04/2023 a 26/04/2024 – Origem: Processo Licitatório nº 13/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2021 - Data: 13/04/2023 – Assinatura – Clécio Gonçalves da Silva, Presidente do Consórcio e Bruno de Oliveira Laporte, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador: AFE863A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ATA DE RP

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, torna público a abertura do processo:

Processo nº 048/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-Jequitinhonha. Data: 18/05/2023 às 09h00min.

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, torna público a alteração na data de abertura dos processos:

Processo nº 042/2023 – Pregão Eletrônico nº 028/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de armários, expositores e estantes em aço em atendimento ao CIM JEQUITINHONHA e aos municípios consorciados. Nova data de abertura: 22/05/2023 às 14h00min.

Processo nº 046/2023 – Pregão Eletrônico nº 031/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância integrada compostos por serviços de vigilância ostensiva patrimonial desarmada, serviços de vigilância eletrônica com disponibilização, instalação e manutenção de portões detectores de metal e detectores manuais de metal, incluindo a cobertura de riscos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-Jequitinhonha. Nova data de abertura: 18/05/2023 às 14h00min.

Os editais estarão disponíveis para consulta e retirada de cópia no site www.licitardigital.com.br e na sede do CIM-Jequitinhonha, situada a Rua Zeca Bruno, 131 – Cazusa, Município de Diamantina-MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE RP

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU A SEGUINTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
ATA DE RP Nº: 019/2023

DETENTOR DA ATA DE RP: QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra de forma contínua e/ou eventual, para atividades de apoio ao funcionamento da Administração Pública cujos serviços serão mensurados por resultados.

VIGÊNCIA: 04/05/2023 A 04/05/2024

PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,69% (dez inteiros e sessenta e nove por cento).

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA

Pregoeira do CIM-Jequitinhonha

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador: 024DBC1B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / AVISO DE ADIAMENTO
DE SESSÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE RP

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU A SEGUINTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE RP Nº: 020/2023

DETENTOR DA ATA DE RP: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas unidades municipais de educação infantil e do ensino fundamental dos municípios consorciados.

VIGÊNCIA: 04/05/2023 A 04/05/2024

Valor Total Estimado: R\$ 113.408.000,00 (cento e treze milhões, quatrocentos e oito mil reais).

ATA DE RP Nº: 021/2023

DETENTOR DA ATA DE RP: ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos educacionais interativos, para atendimento aos alunos da educação infantil e fundamental, contempladas dentro dos municípios consorciados ao Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA.

VIGÊNCIA: 04/05/2023 A 04/05/2024

Valor Total Estimado: R\$ 2.681.238,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais).

ADIAMENTO DE SESSÃO

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, torna público a alteração na data de abertura do processo:

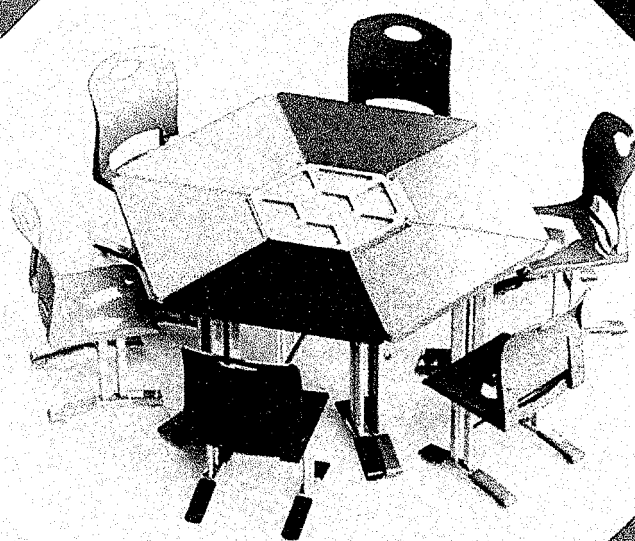
Processo nº 037/2023 – Pregão Eletrônico nº 025/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio CIM-JEQUITINHONHA e dos municípios consorciados. Nova data de abertura: 09/05/2023 às 09h00min.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA

Pregoeira do CIM-Jequitinhonha

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador: 39245425



CIM
Consórcio Integrado
Multifinalitário
do Vale do Jequitinhonha

**Solução
Móveis**

LOTE 01 - ESCOLAR

ITEM 01:

CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL - TAMANHO 4 (JUVENIL) - 1º AO 5º - COR VERMELHA CJA-04B.

Conjunto do aluno CJA-04B composto de 1(uma) mesa e 1(uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

LOTE 01 COTA

Modelo: CJA-04B

Quantidade: 2.500

Valor unitário: R\$ 590,00

Valor total: R\$ 1.475.000,00

LOTE 01 AMPLA

Modelo: CJA-04B

Quantidade: 7.500

Valor unitário: R\$ 590,00

Valor total: R\$ 4.425.000,00



ITEM 02:

CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL COR VERDE CJA-05B

Conjunto do aluno CJA-05B composto de 1(uma) mesa e 1(uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual

LOTE 01 COTA

Modelo: CJA-05B

Quantidade: 2.500

Valor unitário: R\$ 591,00

Valor total: R\$ 1.477.500,00

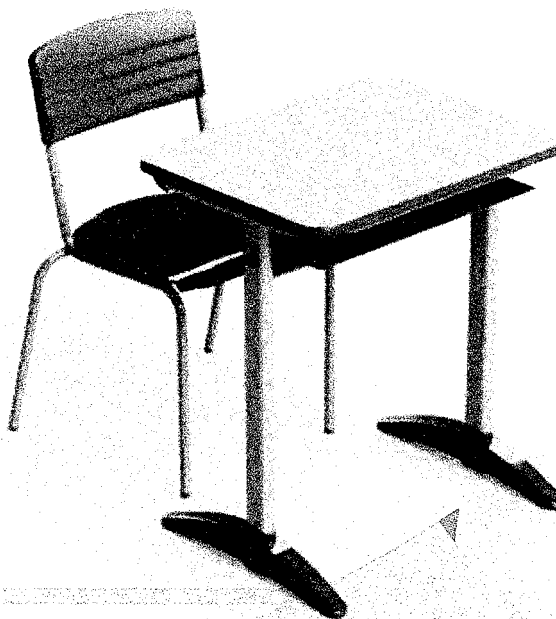
LOTE 01 AMPLA

Modelo: CJA-05B

Quantidade: 7.500

Valor unitário: R\$ 591,00

Valor total: R\$ 4.432.500,00



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

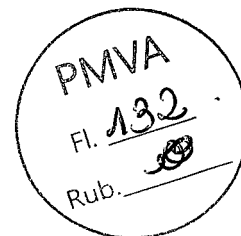
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



**Solução
Móveis**



ITEM 03:

CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL - TAMANHO 6 ADULTO - 6º AO 9º ANO - COR AZUL CJA-06B.

Conjunto do aluno CJA-06B composto de 1(uma) mesa e 1(uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual

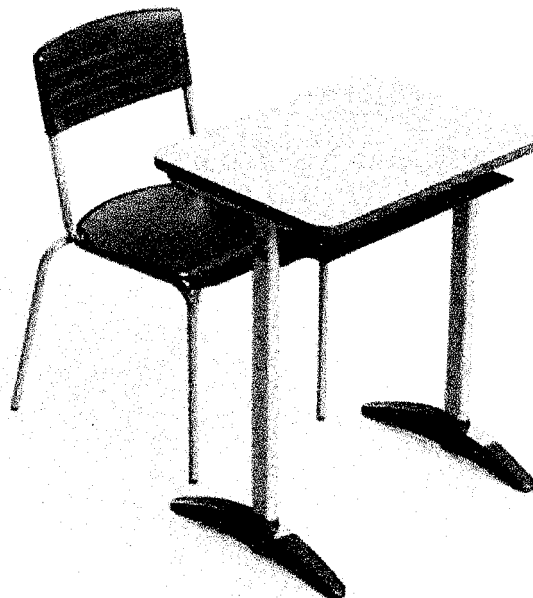
LOTE 01 COTA

Modelo: CJA-06B

Quantidade: 5.000

Valor unitário: R\$ 622,00

Valor total: R\$ 3.110.000,00



LOTE 01 AMPLA

Modelo: CJA-06B

Quantidade: 15.000

Valor unitário: R\$ 622,00

Valor total: R\$ 9.330.000,00

ITEM 04:

CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA CJ 1.

Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo.

LOTE 01 COTA

Modelo: CJ 1

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$2.275,00

Valor total: R\$1.137.500,00

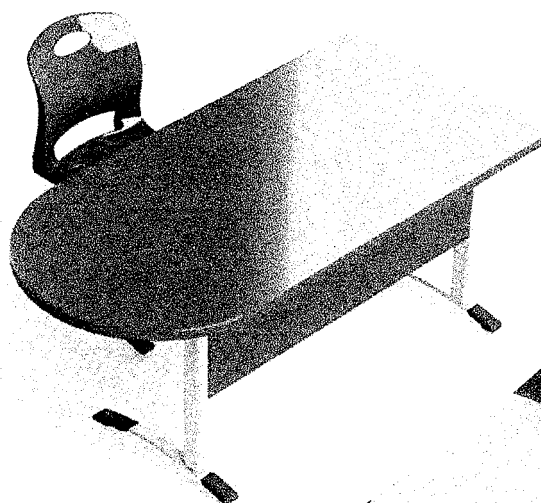
LOTE 01 AMPLA

Modelo: CJ 1

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$ 2.275,00

Valor total: R\$ 3.412.500,00



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111

LOTE 02 - ESCOLAR

ITEM 01:

CONJUNTO ALUNO CJA-01B, composto de 1(uma) mesa e 1(uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual

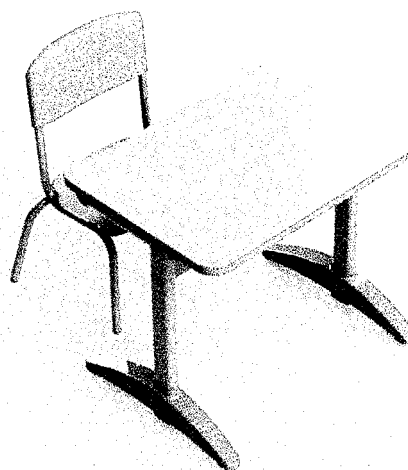
LOTE 02 COTA

Modelo: CJA-01B

Quantidade: 1250

Valor unitário: R\$ 510,00

Valor total: R\$ 637.500,00



LOTE 02 AMPLA

Modelo: CJA-01B

Quantidade: 3750

Valor unitário: R\$ 510,00

Valor total: R\$ 1.912.500,00

ITEM 02:

CONJUNTO ALUNO CJA-03B, composto de 1(uma) mesa e 1(uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

LOTE 02 COTA

Modelo: CJA-03B

Quantidade: 1500

Valor unitário: R\$ 520,00

Valor total: R\$ 780.000,00

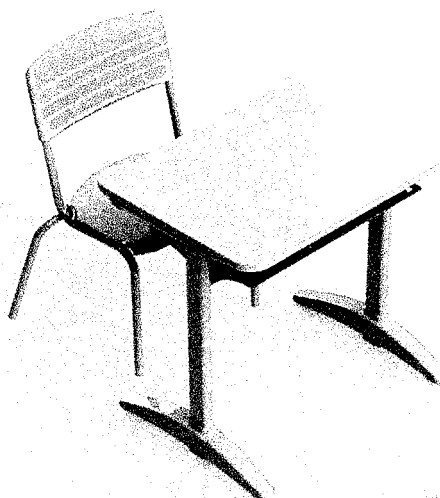
LOTE 02 AMPLA

Modelo: CJA-03B

Quantidade: 4500

Valor unitário: R\$ 520,00

Valor total: R\$ 2.340.000,00



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

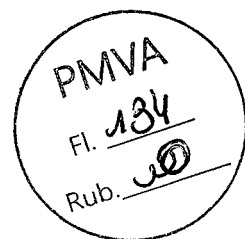
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



**Solução
Móveis**



ITEM 03:

MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL.

Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual.

LOTE 02 COTA

Quantidade: 750

Valor unitário: R\$ 1.796,00

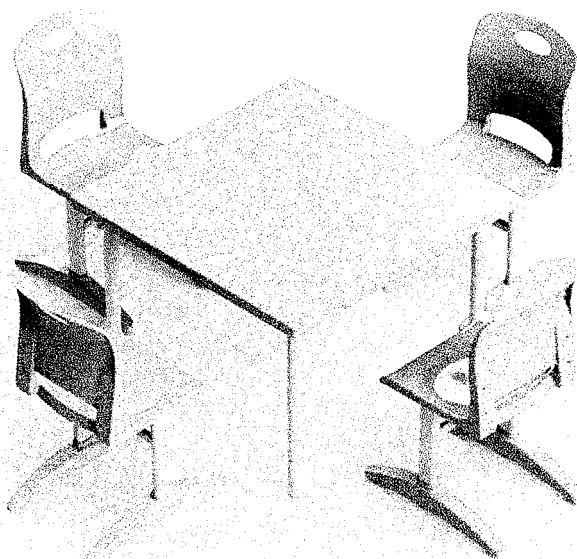
Valor total: R\$ 1.347.000,00

LOTE 02 AMPLA

Quantidade: 2250

Valor unitário: R\$ 1.796,00

Valor total: R\$ 4.041.000,00



ITEM 04:

CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO

Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central - Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central.

LOTE 02 COTA

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 3.800,00

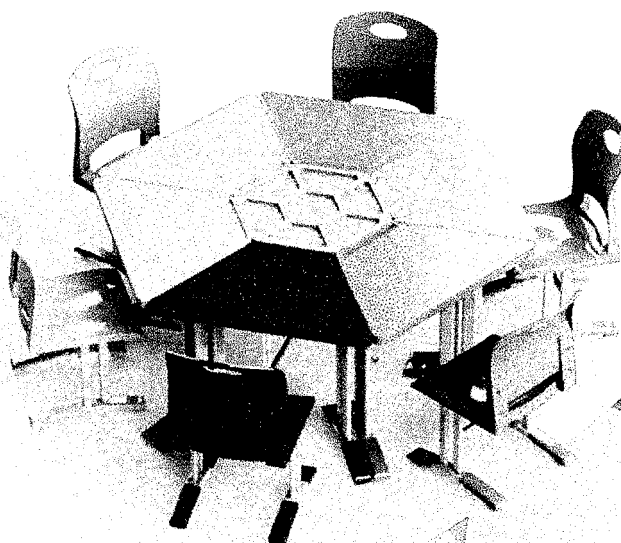
Valor total: R\$ 1.900.000,00

LOTE 02 AMPLA

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$3.800,00

Valor total: R\$ 5.700.000,00



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

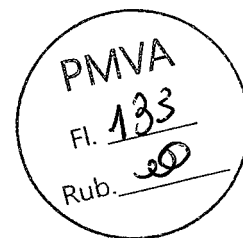
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



Solução
Móveis



LOTE 03 - ESCOLAR

ITEM 01:

CONJUNTO HEXAGONAL COMPOSTO P/ 01 MESA E 06 CADEIRAS ADULTO

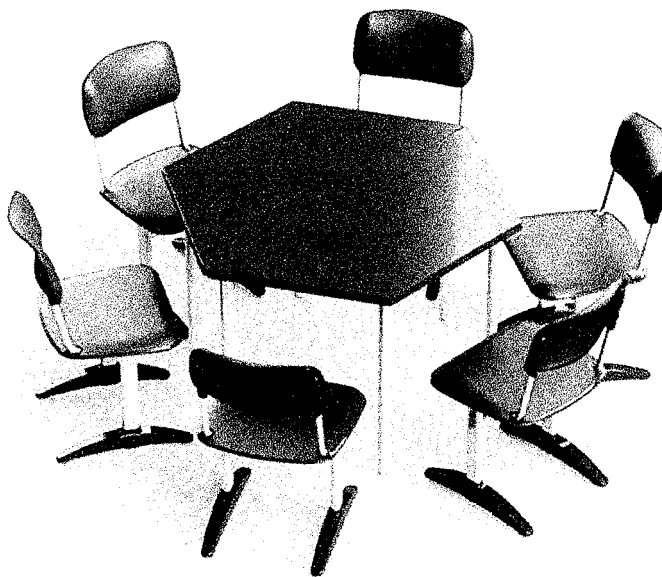
Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas medindo 30mm de largura, base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo.

LOTE 03 COTA

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 4.182,10

Valor total: R\$ 2.091.050,00



LOTE 03 AMPLA

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$ 4.182,10

Valor total: R\$ 6.273.150,00

ITEM 02:

CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS ADULTO .

Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mmX 600 de diâmetro, para uso coletivo e não individual.

LOTE 03 COTA

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 2.439,56

Valor total: R\$1.219.780,00

LOTE 03 AMPLA

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$ 2.439,56

Valor total: R\$ 3.659.340,00



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

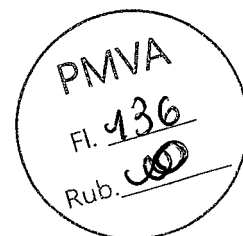
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



**Solução
Móveis**



ITEM 03:

CONJUNTO HEXAGONAL COMPOSTO P/ 01 MESA E 06 CADEIRAS INFANTIL.

Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso.

LOTE 03 COTA

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 3.828,89

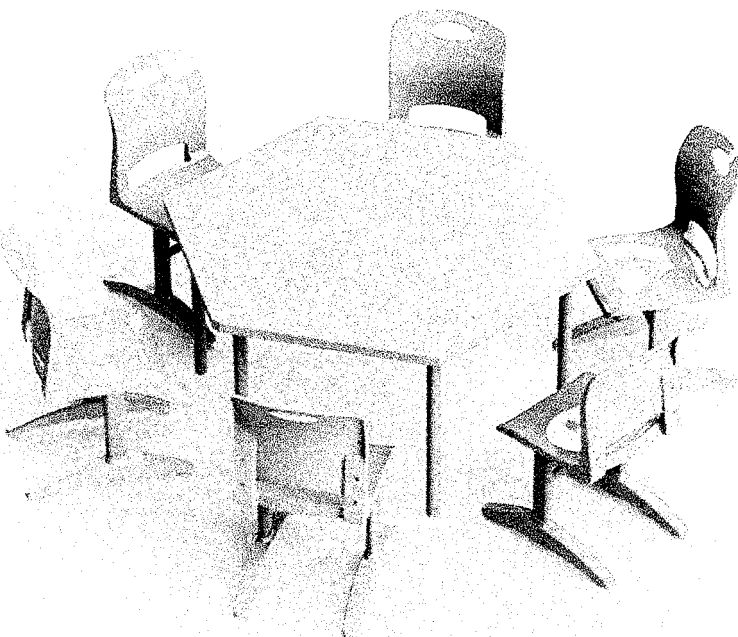
Valor total: R\$ 1.914.445,00

LOTE 03 AMPLA

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$ 3.828,89

Valor total: R\$ 5.743.335,00



ITEM 04:

CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIL .

Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm X 1200 de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 660mm.

LOTE 03 COTA

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 3.049,45

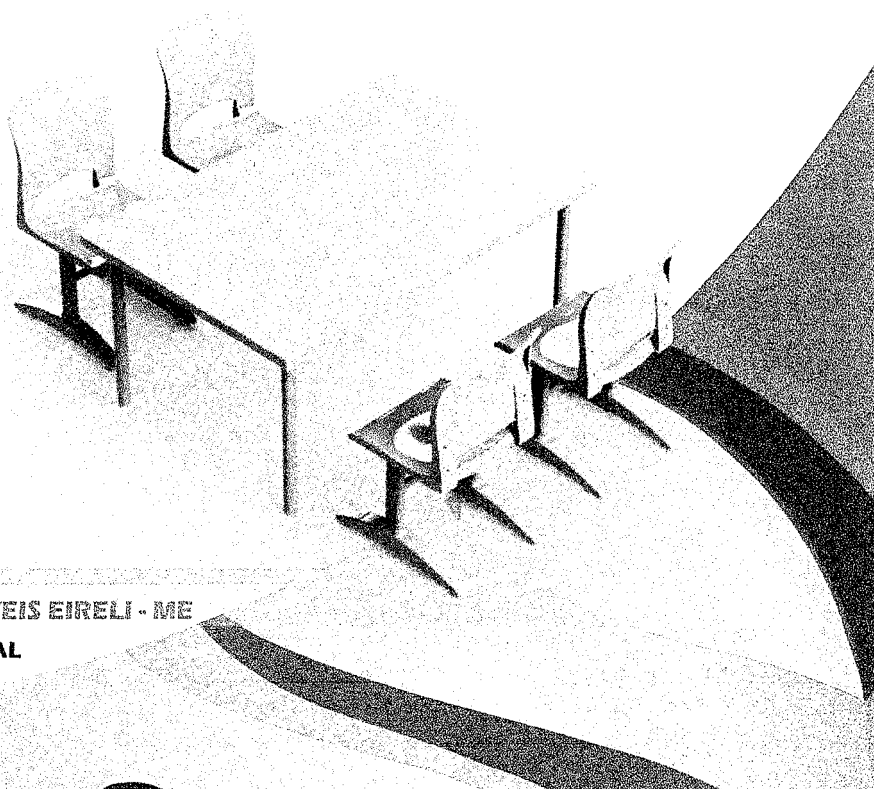
Valor total: R\$ 1.524.725,00

LOTE 03 AMPLA

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$ 3.049,45

Valor total: R\$ 4.574.175,00



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111

LOTE 04 - ESCOLAR

ITEM 01:

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES.

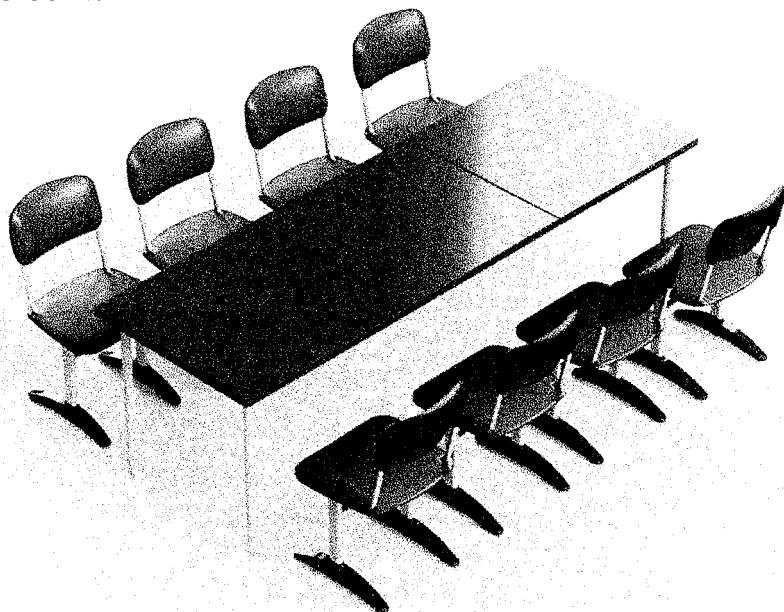
Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo.

LOTE 04 COTA

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 5.450,00

Valor total: R\$ 2.725.000,00



LOTE 04 AMPLA

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$ 5.450,00

Valor total: R\$ 8.175.000,00

ITEM 02:

CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES.

Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo.

LOTE 04 COTA

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 5.300,00

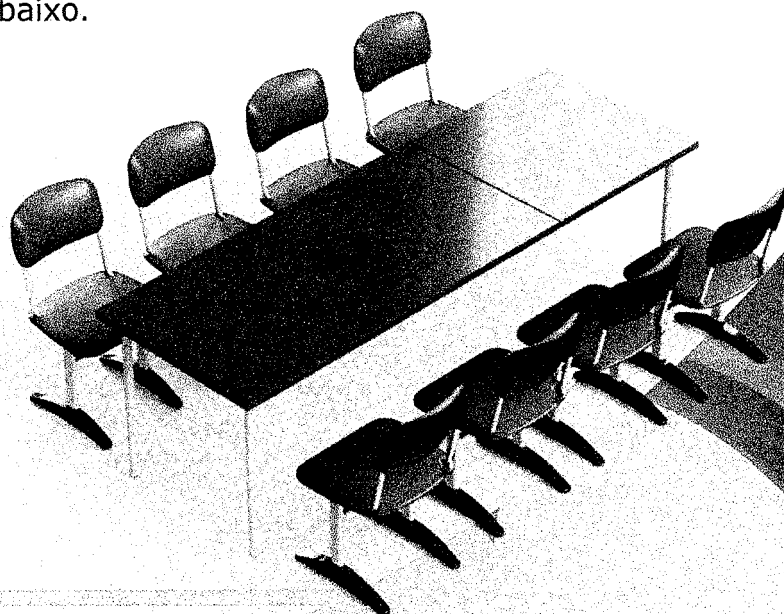
Valor total: R\$ 2.650.000,00

LOTE 04 AMPLA

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$ 5.300,00

Valor total: R\$ 7.950.000,00



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

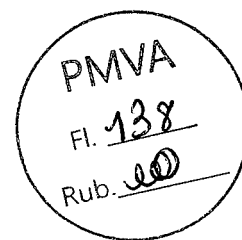
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



**Solução
Móveis**



ITEM 03

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES.

Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo.

LOTE 04 COTA

Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 5.100,00

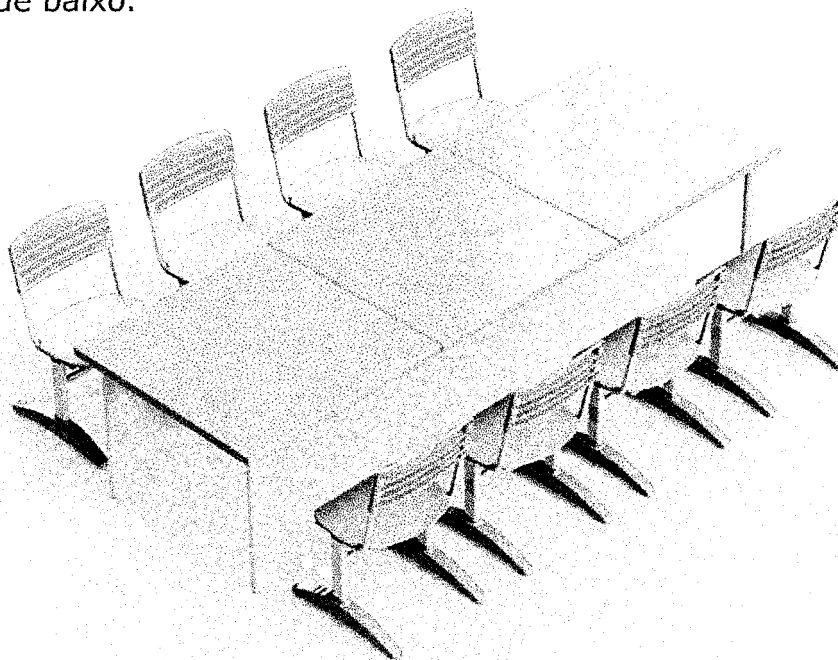
Valor total: R\$ 2.550.000,00

LOTE 04 AMPLA

Quantidade: 1.500

Valor unitário: R\$ 5.100,00

Valor total: R\$ 7.650.000,00



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

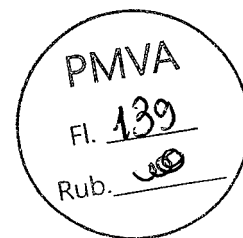
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



**Solução
Móveis**



LOTE 05 - ESCOLAR

ITEM 01:

Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável fixadas sem parafusos, sustentada por tubo 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, dobrados pelo processo de conformação, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira sem mão francesa.

LOTE 05 COTA

Quantidade: 1.250

Valor unitário: R\$ 736,63

Valor total: R\$ 920.787,50

LOTE 05 AMPLA

Quantidade: 3.750

Valor unitário: R\$ 736,63

Valor total: R\$ 2.762.362,50



ITEM 02:

Cadeira Escolar com prancheta lateral fixadas sem parafusos, sustentada por tubo 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, dobrados pelo processo de conformação, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira sem mão francesa.

LOTE 05 COTA

Quantidade: 1.250

Valor unitário: R\$ 713,37

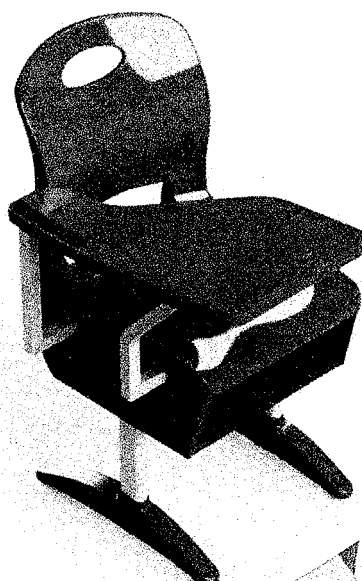
Valor total: R\$ 891.712,50

LOTE 05 AMPLA

Quantidade: 3.750

Valor unitário: R\$ 713,37

Valor total: R\$ 2.675.137,50



SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

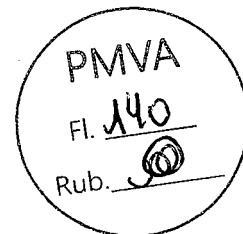
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



**Solução
Móveis**



Ofício a ser encaminhado ao Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM

.....de.....de 2023

Ofício nº...../2023

Ao

Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM

A/C Presidente do CIM: Antônio Vicente de Souza

E-mail: licitacimjequi@gmail.com

Tel.: (38) 99990-1120

Prezado:

Vimos, por intermédio deste instrumento, solicitar a Adesão **Ata de Registro de Preços nº Pregão Eletrônico 004/2023 – Processo nº 009/2023** do CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA- CIM –, para utilização do Município de (XXXXXX), considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade apresentada, quanta a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

O referido pedido atenderá as necessidades Itens e Quantitativos expressos em anexo, para fins de avaliação, controle e monitoramento da gestão presente concessão da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento a este documento.

Assim, dou ciência e anuência às condições gerais dos instrumentos originais da Ata de Registro de Preço aqui mencionadas.

Atenciosamente,

(Responsável)

Nome/ RG/ CPF

ANEXO I a ser encaminhado ao CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA- CIM junto com a solicitação

Solicitação de Adesão por Item e Quantitativos Registrados				
Nº da Ata	Nº do Lote	Nº do item Licitado	Descrição do Objeto	Quantidades para Adesão

Localidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura Responsável Técnico
Nome Completo: _____
CPF nº. _____

Assinatura do Secretário Municipal
Nome Completo: _____

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

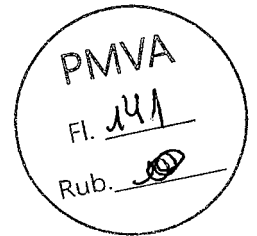
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



**Solução
Móveis**



Informações da Ata

Pregão Eletrônico nº 004/2023
Processo Licitatório Nº 009/2023
Validade da Ata: 09/03/2024

Orgão Gerenciador

CIM - Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha

Solução Móveis

Solução - Indústria e Comércio de Móveis Eireli
Av. Vitor Gaggiato s/n - Distrito Industrial
Santana do Paraíso - MG / CEP: 35179-972
e-mail: comercial@solucaomoveis.ind.br
Tel: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111

Contato para orientações
(31) 3327-1441

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

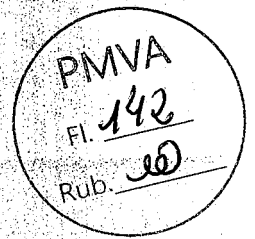
EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)3822-6089 / 3822-6007 / 3822-6111



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023
PROCESSO nº 009/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, através de seu Presidente, Sr. Antônio Vicente de Souza, e a empresa **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, estabelecida na Avenida Vitor Gaggiato, s/n, CNPJ nº 25.109.467/0001-03, pelo seu representante infra-assinado, Sr. Vinicius Rodrigues Pereira, CPF nº. 039.416.456-33, R.G. nº M-92.444.36, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº.8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Federal nº.10.520/2002 e **Decreto Federal nº 10.024/2019** e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO Nº 009/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTATE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.**

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada em 1º lugar no certame licitatório encontram-se indicados no quadro em anexo.

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563
3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:47:25
-03'00'

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o CIM JEQUITINHONHA não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3. Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.2. Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil.

4.3. A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido

VINÍCIUS
RODRIGUES

PEREIRA:039416456

33

Assinado de forma digital
por VINÍCIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633

Dados: 2023.05.05

16:47:39 -03'00'

pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-las integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
645633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:47:51 -03'00'

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1. Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2. Pelo **FORNECEDOR**:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3. O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o

VINICIUS
RODRIGUES

PEREIRA:0394164
5633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES

PEREIRA:03941645633

Dados: 2023.05.05

16:48:01 -03'00'

comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no PORTAL AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar os quantitativos das contratações.

7.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1. O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CIM JEQUITINHONHA e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do CIM JEQUITINHONHA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas no Registro de Preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor em atraso, por

VINÍCIUS

RODRIGUES

PEREIRA:039416456

33

Assinado de forma digital

por VINÍCIUS RODRIGUES

PEREIRA:03941645633

Dados: 2023.05.05

16:48:12 -03'00'

dia de atraso, limitados ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;

c) multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado em ata;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

9.3. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5. A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente.

9.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital por

VINICIUS RODRIGUES

PEREIRA:03941645633

Dados: 2023.05.05 16:48:24

-03'00'

Administração.

9.9. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10. Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA X- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Será assegurada a preferência para os consorciados para adesão à ata de Registro de preços.

10.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem..

10.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416-
45633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:48:36 -03'00'

da Ata de Registro de Preços.

10.8. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.9. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

10.10. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, seus anexos e a proposta da sociedade empresária classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina - Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Diamantina/MG, 04 de maio de 2023.

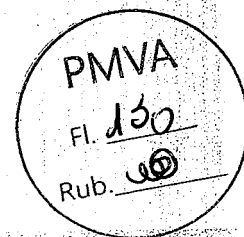
VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416456

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:48:48 -03'00'

33



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



[Handwritten signature]

Antônio Vicente de Souza
Presidente do CIM JEQUITINHONHA

Órgão Gerenciador

VINICIUS RODRIGUES Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES

PEREIRA:0394164563 PEREIRA:03941645633

3 Dados: 2023.05.05 16:45:02
-03'00'

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Vinicius Rodrigues Pereira

Representante Legal

Testemunha 1

Ass.: _____ Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

C.I.: _____ C.I.: _____

C.P.F.: _____ C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Vinicius Rodrigues Pereira
Representante Legal

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 1	CONJUNTO ALUNO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL	UNID	QUANT	ampla concorrência	cota reservada	valor unitário	valor total
1	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem,	CJ	10000	7500	2500	R\$ 590,00	R\$ 5.900.000,00

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:03941645
 633

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 16:49:00 -03'00'

isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm							
--	--	--	--	--	--	--	--

 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563

3

 Assinado de forma digital por
 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05 16:49:12
 -03'00'

de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor						
--	--	--	--	--	--	--

Parafusos na cor

VINÍCIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645
633

Assinado de forma digital
por VINÍCIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:49:23 -03'00'

CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor vermelha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de parafusos, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 360mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. •					
--	--	--	--	--	--

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:49:37
-03'00'

Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas

- O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.

- A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS".
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:49:52 -03'00'

perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO					
--	--	--	--	--	--

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645
633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:50:04 -03'00'

INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e						
---	--	--	--	--	--	--

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:0394164
5633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:50:17 -03'00'

	do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
2	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 5 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico	CJ	10.000	7.500	2.500	R\$ 591,00	R\$ 5.910.000,00

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:039416456
 33

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 16:50:30 -03'00'

moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CONSTITUINTES - MESA

- Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:50:43
-03'00'

forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.

Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm..

Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941
645633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:50:57 -03'00'

antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 380mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão						
---	--	--	--	--	--	--

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645
633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:51:11 -03'00'

dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas

- O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.
- A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416
45633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:51:23 -03'00'

PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: -

- Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto..
- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416
45633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:51:42 -03'00'

INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).

O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante;

» Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno

» Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo;

» Descrição dos ensaios/metodologia;

» Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²

» Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável.

Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.

Obs. 3: Os resultados dos

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416456
33

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:52:02 -03'00'

	ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas: Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
3	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 Conjunto do aluno CJA-06B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com	CJ	20.000	15.000	5.000	R\$ 622,00	R\$ 12.440.000,00

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:0394
 1645633

 Assinado de forma
 digital por VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 16:52:16 -03'00'

aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CONSTITUINTES - MESA

- Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:52:33
-03'00'

oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça						
--	--	--	--	--	--	--

panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afiação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo						
--	--	--	--	--	--	--

 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563

3

 Assinado de forma digital por
 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05 16:53:04
 -03'00'

aproximadamente 400mm de largura x 420mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL

- O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação.
- Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas
- O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645
633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:53:18 -03'00'

• A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS".

- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: -

- Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941
645633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:53:35 -03'00'

gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do						
---	--	--	--	--	--	--

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:0394164
5633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:53:49 -03'00'

	técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
4	Conjunto professor mesa e cadeira Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em	CJ	2000	1.500	500	R\$ 2.275,00	R\$ 4.550.000,00

 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563

3

 Assinado de forma digital por
 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05 16:54:13
 -03'00'

resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:54:29 -03'00'

a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte						
---	--	--	--	--	--	--

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416456
33Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:54:45 -03'00'

	central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLAGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 28.800.000,00		
Lote 2	Conjunto Aluno Ensino infantil	UNID	QUANT	ampla concorrência	cota reservad	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:039416456
 33

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 16:55:02 -03'00'

					a		
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO - 01 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR-14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor	CJ	5000	3.750	1.250	r\$ 510,00	R\$ 2.550.000,00

CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm),						
---	--	--	--	--	--	--

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941
645633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:55:39 -03'00'

comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA.

Encosto medindo aproximadamente 350mm de largura x 170mm de altura.

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:55:55
-03'00'

Assento medindo aproximadamente 350mm de largura x 270mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao						
---	--	--	--	--	--	--

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:56:13
-03'00'

rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:039416456
 33

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 16:56:32 -03'00'

do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto.

- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).

O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante;

» Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno

» Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo;

» Descrição dos ensaios/metodologia;

» Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²

» Equipamentos utilizados;

» Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável.

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:0394164
5633Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:56:49 -03'00'

	Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
021	CONJUNTO ALUNO TAMANHO-03 Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade	CJ	6000	4.500	1.500	r\$ 520,00	R\$ 3.120.000,00

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:57:08
+03'00'

com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilônitrila butadieno estireno), virgêm, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e					
--	--	--	--	--	--

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563
3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 16:57:28
-03'00"

profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.

Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm..

Fixação do tampo à estrutura

VINÍCIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416456
33Assinado de forma digital
por VINÍCIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:57:47 -03'00'

através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afiação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em,					
--	--	--	--	--	--

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:0394164
5633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:58:06 -03'00'

câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do						
---	--	--	--	--	--	--

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416456
33

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:58:24 -03'00'

tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.

- A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS".
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: -
Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP,

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:0394164
5633

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
16:58:42 -03'00'

acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN						
---	--	--	--	--	--	--

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:039416456
 33

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 16:59:00 -03'00'

	ou 200N/cm ² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
03	Conjunto Mesa quadrada com	CJ	3000	2250	750	r\$ 1.796,00	R\$

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:0394164
 5633

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 16:59:18 -03'00'

04 cadeiras Tamanho infantil. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento sendo peça única, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés encaixado através de bucha em PP dentro de um tubo de 2" de 2mm de espessura, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm							5.388.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--------------

VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 645633

Assinado de forma
 digital por VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 16:59:42 -03'00'

aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416456
33Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:00:00 -03'00'

	Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRIPTIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO:						
04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central – Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura de aço de apoio do tampo da mesa formado por tubo em aço industrial quadrado medindo 20mm x 20mm	CJ	2000	1500	500	r\$ 3.800,00	R\$ 7.600.000,00

 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563
 3

 Assinado de forma digital por
 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563
 Dados: 2023.05.05 17:00:18 -03'00'

dobrada como peça única. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés com colunas laterais em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora das colunas em formato oblongo 29x58 com 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 17:00:38 -03'00'

conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca.

Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm aproximadamente. Tampo injetado em resina plástica na

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416
45633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:00:57 -03'00'



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

PMVA

Fl. 194

Rub. 000

cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial DE 20,7MM, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.
APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.

R\$ 18.658.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2

Lote3	Descrição - BIBLIOTECA	Unid	Quant	COTA RESERVADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	valor unitário	valor total
1	Conjunto hexagonal adulto composto p/ 01 mesa e 06 cadeiras. Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de	CJ	2000	1500	500	R\$ 4.182,10	R\$ 8.364.200,00

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563
3

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563
Dados: 2023.05.05 17:01:17
-03'00'

R\$ 18.658.000,00

R\$ 4.182,10

R\$ 8.364.200,00

diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas medindo 30mm de largura e duplas base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e notampo da mesa. Constituintes - Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof)

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941
645633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:01:40 -03'00'

considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 20,7mm na 1,9mm e tubo oblongo na 16x30 na 1,20. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura.

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941
645633Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:01:59 -03'00'

	Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
2	CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS ADULTO Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm X 600 de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 300mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno	CJ	2000	1500	500	R\$ 2.439,56	R\$ 4.879.120,00

 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563
 3

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05 17:02:18
 -03'00'

injetado encaixado internamente e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: CINZA. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:0394164
 5633

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023:05:05
 17:02:39 -03'00'

por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 20,7mm na 1,9mm e tubo oblongo na 16x30 na 1,20. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA.

APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.

VINICIUS RODRIGUES

PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563
Dados: 2023.05.05 17:03:00
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao 17 dia do mês de Abril do ano de 2024, procedemos o encerramento do volume nº 001 do Processo Administrativo nº 2089/24 que tramita na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, com folhas numeradas de 02 a 200 abrindo-se em seguida o volume de nº 002, não podendo nada lhe ser acrescentado. Do que, para constar lavro o presente termo.

Ana Paula Zechoni

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Telefones: (28) 3528-1010 - CEP: 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ABERTURA DE NOVO VOLUME

Ao 17 dia do mês de Abril do ano de 2024, procedemos a abertura do volume nº 002 do Processo Administrativo que tramita na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, que se inicia com a folha nº 201.
Do que, para constar lavro o presente termo.

Anna Paula Zerbini

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Telefones: (28) 3528-1010 - CEP: 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo

3	Conjunto hexagonal composto p/ 01 mesa e 06 cadeiras INFANTIL. Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas duplas e medindo 30mm de largura base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 580mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e notampo da mesa. Constituintes - Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção	CJ	2000	1.500	500	R\$ 3.828,89	R\$ 7.657.780,00
---	---	----	------	-------	-----	--------------	------------------

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:039416456
 33

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 17:03:22 -03'00'

termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 340mm (larg) x 340mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 04 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 330mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 330mm (larg) x 260mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 02 pinos plásticos sua parte traseira com pega mão. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo de 16x30 de diâmetro com espessura de 1,5mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 16x30mm na 1,5mm. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo						
--	--	--	--	--	--	--

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05 17:03:43 -03'00'

	29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
4	CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIL Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm X 1200 de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 660mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 300mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de	CJ	2000	1.500	500	R\$ 3.049,45	R\$ 6.098.900,00

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:03941
 645633

 Assinado de forma
 digital por VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 17:04:04 -03'00'

1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado encaixado internamente e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: CINZA. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 340mm (larg) x 340mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 04 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 330mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 330mm (larg) x 260mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 02 pinos plásticos sua parte traseira com pega mão. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416
45633Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:04:24 -03'00'

sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo de 16x30 de diâmetro com espessura de 1,5mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 16x30mm na 1,5mm. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
--	--	--	--	--	--	--

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:039416456
 33

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 17:04:47 -03'00'

VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 27.000.000,00		
Lote4	Descrição - REFEITÓRIOS	Unid	Quant	ampla concorrência	cota reservada	valor unitário	valor total
1	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm encaixado e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção	CJ	2000	1.500	500	R\$ 5.450,00	R\$ 10.900.000,00

VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563
 3

Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 17:05:08 -03'00'

termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:0394164
5633Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Data: 2023.05.05
17:05:31 -03'00'

	altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
2	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm	CJ	2000	1.500	500	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600.000,00

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:039416456
 33

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 17:05:52 -03'00'

x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 380mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas minimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:0394164
5633Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:06:12 -03'00'

	1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
3	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto	CJ	2000	1.500	500	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200.000,00

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563

3

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:06:50 -03'00'

impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 400mm (larg) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416
45633Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:07:14 -03'00'

aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larg) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca.

APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941
645633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:07:36 -03'00'

INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.							
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 31.700.000,00		
Lote5	Descrição - UNIVERSITARIAS	Unid.	Quant.	ampla concorrência	cota reservada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável fixadas sem parafusos, sustentada por tubo 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, dobrados pelo processo de conformação, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira sem mão francesa. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP injetado, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x	UN	5000	3.750	1.250	R\$ 736,63	R\$ 3.683.150,00

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:0394164
 5633

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 17:07:59 -03'00'

390mm (+/- 5%). O design das laterais sendo de forma que uma encaixa na outra, quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de parafusos. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais em tubo oblongo 29x58mm na 1,50mm de espessura e Pés confeccionados em resina

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:0394
1645633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:08:23 -03'00'

plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Apresentar junto com a proposta comercial, Certificado emitido por OCP que o produto apresentado atende a NBR ABNT 16671 – 2018.

APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416
45633

Assinado de forma
digital por VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:08:45 -03'00'

	CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRIPTIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
2	Cadeira Escolar com prancheta lateral fixadas sem parafusos, sustentada por tubo 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, dobrados pelo processo de conformação, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira sem mão francesa. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 10%). Borda frontal medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 01 folhas A4. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de parafusos. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas	UN	5000	3.750	1.250	R\$ 713,37	R\$ 3.566.850,00

 VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:039416
 45633

 Assinado de forma
 digital por VINICIUS
 RODRIGUES
 PEREIRA:03941645633
 Dados: 2023.05.05
 17:09:09 -03'00'

partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais em tubo oblongo 29x58mm na 1,50mm de espessura e Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. APRESENTAR JUNTO DA

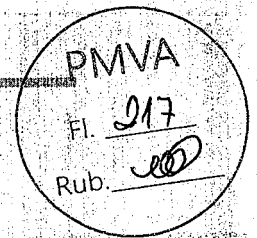
 VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563

3

 Assinado de forma digital
 por VINICIUS RODRIGUES
 PEREIRA:0394164563
 Dados: 2023.05.05 17:09:33
 -03'00'



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



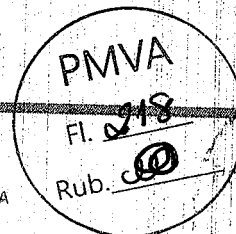
PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRIPTIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.						
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 7.250.000,00		
VALOR TOTAL:				R\$ 113.408.000,00		

VINICIUS
RODRIGUES
PEREIRA:039416456
33

Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.05.05
17:09:56 -03'00'



CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



179

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023

Acha-se aberta, no CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, situado à Rua Zeca Bruno, 131, Cazuza, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo modo de disputa **aberto**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, **DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, e demais legislações aplicáveis.

I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital.

II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos previstos em Orçamento e serão informados quando da utilização da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 2º do Art. 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O fornecedor deverá fazer sua adesão ao Portal Licitar, acessando o seguinte endereço: www.licitardigital.com.br, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse e apresente a documentação e condições exigidas terá acesso ao Portal.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Suprema

presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão eletrônico.

3.2. A Administradora do Pregão Eletrônico conjuntamente com a CPL darão sequência ao processo de Pregão.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de interessados:

- 4.1.1. que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública²;
- 4.1.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.1.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.1.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.1.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.1.6. que estejam reunidas em consórcio³;

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

² Art. 87, IV da Lei 8666/93

³ **Nota Explicativa:** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente Edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação acima.

Note-se que "...a aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme art. 33, caput, da Lei n. 8.666/1993, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre previamente justificada no respectivo processo administrativo, conforme entendimento dos Acórdãos de ns. 1.636/2006-P e 566/2006-P" - TCU Ac. n. 2869/2012-Plenário (Item 1.7.1).

Em todo caso, a Administração deverá fundamentar qualquer opção adotada, vez que "...a vedação de empresas em consórcio, sem que haja justificativa razoável..." pode ser considerada restrição à competitividade do certame (TCU, Ac. n. 963/2011-2ª Câmara, Item 9.2.1).

Impulsa

negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.3. E-mail para fins de comunicação com o proponente.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.2.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.

6.2.4. Os preços unitários ofertados pelos proponentes **não poderão ser superiores** aos preços unitários levantados pelo CIM JEQUITINHONHA.

6.2.5. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar o Termo de Referência, dirimindo, tempestivamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, eis que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o contratado cobrar "fornecimentos extras" e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

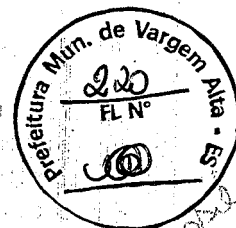
6.2.6. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, e materiais necessários à completa execução do objeto.

6.2.7. Os licitantes devem, ainda, apresentar junto da proposta escrita declaração de que o objeto possui garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, na modalidade on-site, isto

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120



é, prestada no local de entrega.

6.3. BENEFÍCIOS DA ME/EPP - COTA RESERVADA - DECRETO FEDERAL Nº 8538/2015(ART. 8º)

6.3.1. FICA RESERVADA A COTA de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.3.2. O disposto no item anterior não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

6.3.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.3.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.3.5. Por se tratar de Sistema de Registro de Preço, por entregas parceladas, o CONTRATANTE deverá em cada requisição considerar no mínimo 25% do quantitativo a ser adquirido da COTA RESERVADA e deverá informar previamente a periodicidade da aquisição, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6.3. DA COTA RESERVADA:

LOTE 1	CONJUNTO ALUNO ENSINO MEDIO E	UNID	QUANT	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA-RESERVADA
1	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acetilnitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliâmida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura); admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); -	CJ	10000	7500	2500

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuzu, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cazuzu

Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros a travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor vermelha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de parafusos, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 360mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do	
--	--

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cupulau

laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm². » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA			Folha nº <u>009</u> Folha nº <u>184</u> PMVA Fl. <u>223</u> Rub. <u>20</u>
--	--	--	---

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cazuza

	CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.				
2	CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 5 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. - Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. - Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.	CJ	10.000	7.500	2.500

PMVA
 Fl. 224
 Rub. 6

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazusa, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipol

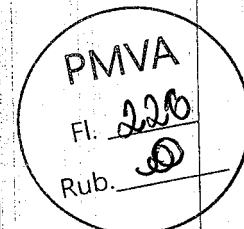
Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afiação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 380mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender à Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-	009 136 PMVA Fl. 223 Rub. 30
--	--

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cazuza

009
 187


	INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto.. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.				
3	CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 Conjunto do aluno CJA-06B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com fôca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra	CJ	20.000	15.000	5.000

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuya, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipres

009
 188

 PMVA
 Fl. 227
 Rub. 30

de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm..

Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

CONSTITUINTES - CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA.

Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura.

Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 420mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL.

• O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cazuza

PMVA

Fl. 228

Rub.

tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

- O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.

- A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS".
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.

- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica:

- Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE- INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto.

- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).

O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante;

» Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno;

» Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo;

» Descrição dos ensaios/ metodologia;

» Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²

» Equipamentos utilizados;

» Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável.

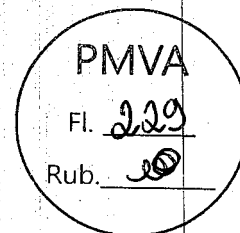
CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cazuza

	Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.				
4	Conjunto professor mesa e cadeira Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X	CJ	2000	1.500	500



CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

insultra



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

009

191

50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO, OFERTADO.

PMVA

Fl. 230

Rub. 5

VALOR TOTAL DO LOTE 1

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impressão

Lote 2	Conjunto Aluno Ensino Infantil	UNID	QUANT	AMPLA CONCORRÊNCIA	QUOTA RESERVADA
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO - 01 Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA - Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso	CJ	5000	3.750	1.250

PMVA

Fl. 231

Rub. 00

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Imprensa

que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 350mm de largura x 170mm de altura. Assento medindo aproximadamente 350mm de largura x 270mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025. - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS"). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno				PMVA Fl. 232 Rub. 00
---	--	--	--	---

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipol



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

009

194

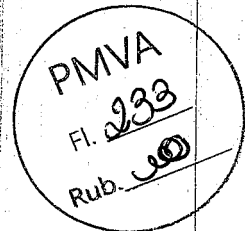
» Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo;
» Descrição dos ensaios/ metodologia;
» Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²
» Equipamentos utilizados;
» Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável.

Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.

Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas.

Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado, e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos.

APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO



CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipol

02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO-03 Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo, oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afiação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça pánela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de	CJ	6000	4.500	1.195
----	--	----	------	-------	-------

PMVA

Fl. 234

Rub. 100

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazusa, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impresso

009
196

PMVA
Fl. 235
Rub. 00

20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afiação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA.

Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura.

Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade.

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL

• O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas

• O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.

• A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.

• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto.

- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impressão

009
 197

TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.				PMVA Fl. <u>236</u> Rub. <u>00</u>
--	--	--	--	---

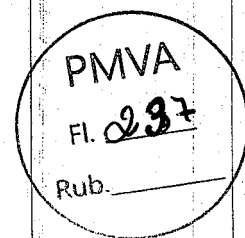
CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cyprano

03	Conjunto Mesa quadrada com 04 cadeiras Tamanho infantil. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento sendo peça única, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés encaixado através de bucha em PP dentro de um tubo de 2" de 2mm de espessura, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com: assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATALOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.	CJ	3000	2250	750
04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central - Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior.	CJ	2000	1500	500



CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipolisa

Estrutura de aço de apoio do tampo da mesa formado por tubo em aço industrial quadrado medindo 20mm x 20mm dobrada como peça única. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés com colunas laterais em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora das colunas em formato oblongo 29x58 com 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm aproximadamente. Tampo injetado em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial DE 20,7MM, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.			PMVA Fl. 238 Rub. <u>ed</u>
VALOR TOTAL DO LOTE 2			

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipol



CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Lote3	Descrição - BIBLIOTECA	Unid	QUANT	COTA RESERVADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	Conjunto hexagonal adulto composto p/ 01 mesa e 06 cadeiras. Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas medindo 30mm de largura e duplas base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Constituintes - Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 20,7mm na 1,9mm e tubo oblongo na 16x30 na 1,20. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.	CJ	2000	1500	500
2	CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADERAS ADULTO Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm X 600 de diâmetro, para uso coletivo e não	CJ	2000	1500	500

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipreco

009

201

PMVA

Fl. 240

Rub. 00

individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 300mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1 1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado encaixado internamente e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubos da base do tampo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: CINZA.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de rebites e pinos. Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 20,7mm na 1,9mm e tubo oblongo na 16x30 na 1,20. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA.

APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.

3	Conjunto hexagonal composto p/ 01 mesa e 06 cadeiras INFANTIL. Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas duplas e medindo 30mm de largura base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima	CJ	2000	1.500	500
---	---	----	------	-------	-----

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zezá Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cury

PMVA

Fl. 241

Rub. 00

	de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 580mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e notampo da mesa. Constituintes - Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos. Assento com medidas aproximadas de 340mm (larg) x 340mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 04 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 330mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 330mm (larg) x 260mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 02 pinos plásticos sua parte traseira com pega mão. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo de 16x30 de diâmetro com espessura de 1,5mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 16x30mm na 1,5mm. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS REJATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.				
4	CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIL Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm X 1200 de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 660mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 300mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado encaixado internamente e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: CINZA.	CJ	2000	1.500	500

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

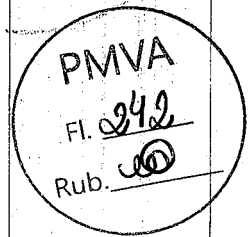
Telefone: (38) 99990-1120

Cazuza



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

009
203



Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 340mm (larg) x 340mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 04 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 330mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 330mm (larg) x 260mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 02 pinos plásticos sua parte traseira com pega mão. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo de 16x30 de diâmetro com espessura de 1,5mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 16x30mm na 1,5mm. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
VALOR TOTAL DO LOTE 3					
Lote4	Descrição - REFEITÓRIOS	Unid	QUANT	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA RESERVADA
1	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 1/2 com espessura mínima de 1,5mm encaixado e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado	CJ	2000	1.500	500

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impresso



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

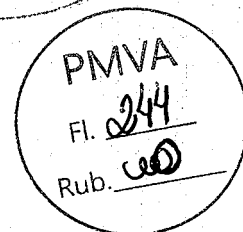
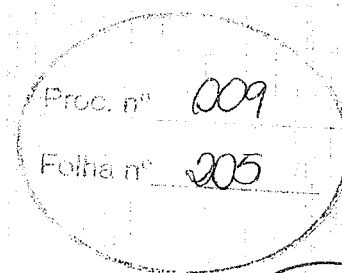
	por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.				
2	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm. 04 pés em tubo de 1 1/2 com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de rebites e pinos. Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 380mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm	CJ	2000	1.500	500

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Uniparc





CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

009

206

PMVA

Fl. 245

Rub. 00

	de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.				
3	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm. 04 pés em tubo de 1 1/2 com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos. Assento com medidas aproximadas de 400mm (larg) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larg) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.	CJ	2000	1.500	500

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

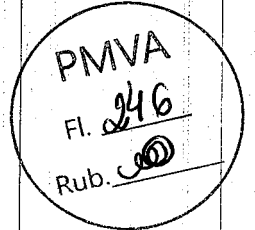
Cupone



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

009
207

VALOR TOTAL DO LOTE 4				
Lote5	Descrição	Unid	QUANT.	AMPLA CONCORRENCIA
1	Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável fixadas sem parafusos, sustentada por tubo 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, dobrados pelo processo de conformação, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira sem mão francesa. O dispositivo de regulação na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP injetado, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 5%). O design das laterais sendo de forma que uma encaixa na outra, quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de parafusos. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais em tubo oblongo 29x58mm na 1,50mm de espessura e Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Apresentar junto com a proposta comercial, Certificado emitido por OCP que o produto apresentado atende a NBR ABNT 16671 - 2018. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATALOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO	UN	5000	3.750
				1.250

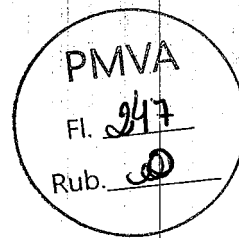


3262

CNPJ 22.835.076/0001-70
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000
Telefone: (38) 99990-1120

Impressão

OFERTADO.					
2	Cadeira Escolar com prancheta lateral fixadas sem parafusos, sustentada por tubo 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, dobrados pelo processo de conformação, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira sem mão francesa. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 10%). Borda frontal medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 01 folhas A4. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de parafusos. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais em tubo oblongo 29x58mm na 1,50mm de espessura e Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.	UN	5000	3.750	1.250
VALOR TOTAL DO LOTE 5					
VALOR TOTAL:					



VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. A Pregoeira, quando julgar necessário, poderá determinar a apresentação do documento original em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro: Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impulso

7.3. Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.3.1. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

7.4. Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:

7.4.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor⁴, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.4.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

7.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.4.4. Cópia da Cédula de identidade e CPF dos sócios, ou do diretor, ou do (s) proprietário (s) da empresa;

7.4.5. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando, conforme **Anexo V**:

7.4.5.1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

7.4.5.2. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

7.4.5.3. Que não foi apenada com rescisão de contrato, no CIM JEQUITINHONHA⁵, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

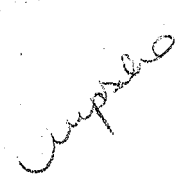
7.4.5.4. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

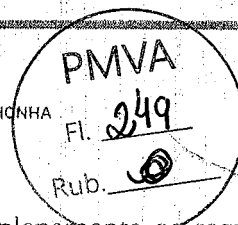
7.4.5.5. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao CIM JEQUITINHONHA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

7.4.6. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme **Anexo**

⁴ **NOTA EXPLICATIVA:** Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

⁵ cf. **acórdão 266/2019-P**, "9.3. dar ciência à Defensoria Pública da União, com fundamento no art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes acerca da inabilitação, no Pregão Eletrônico 83/2018, da licitante Portal Turismo e Serviços (EIRELI), em desconformidade com a legislação em vigor e o entendimento deste Tribunal (Acórdãos 3.243/2012, 3.439/2012, 2.242/2013, 3.645/2013, 504/2015 e 1.764/2017), no sentido de que a suspensão do direito de licitar prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante que aplicou a penalidade;"



009
210**IV.**

7.4.7. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme **Anexo III**.

7.4.8. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo II**.

A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo II**.

7.5. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.5.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.5.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

7.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

7.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

7.5.5. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

7.5.6. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7.5.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.5.8. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.5.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.5.8.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da Nota de Empenho, ou

CNPJ 22.835.076/0001-70

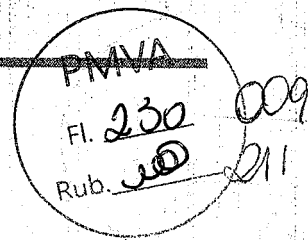
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impresso



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



revogar a licitação.

7.6. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.6.1. Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05. Expedida no domicílio da pessoa jurídica ou com emissão inferior a **90 (noventa)** dias da data da abertura das propostas. Será aceita a Certidão Judicial emitida pela internet.

7.6.1.1. Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

7.6.1.2. Nas comarcas em que a Certidão emitida pelo cartório distribuidor não abranger os processos distribuídos no processo judicial eletrônico - PJE, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão expedida pelo cartório distribuidor, quanto a certidão específica para processos judiciais eletrônicos.

7.7. Não tendo a sociedade empresária classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade empresária seguinte na ordem de classificação.

7.8. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.9. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

7.9.1. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

7.9.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

7.9.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial⁶, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.9.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

⁶ **NOTA EXPLICATIVA:** Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.

CNPJ 22.835.076/0001-70

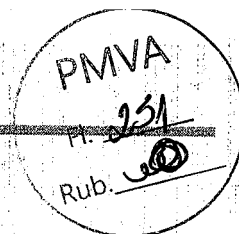
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impressão



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFUNÇÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009
212

7.9.5: O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor valor unitário por item de acordo com o especificado no Anexo VII.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser fixado pela Pregoeira.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipessoal

- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com a Pregoeira deverá observar o disposto nos **artigos 34 e 35 do Decreto Federal nº 10.024/2019**, portanto:
- 8.17. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 8.20. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 8.19, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- 8.21. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

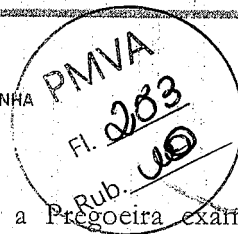
- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no **art. 38 e 39 do Decreto Federal nº 10.024/2019**.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cazuza

009
214

totalidade da remuneração.

9.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.4. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.5. Após a classificação final e indicação do licitante provisoriamente vencedor, a pregoeira concederá a sessão, informando no "chat" o prazo de 5(cinco) dias úteis para realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras/laudos, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência, conforme condições definidas a seguir:

9.5.1. PARA OS LOTES 3, 4 E 05⁷ (vide justificativa no Termo de Referência) O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELA PREGOEIRA DEVERÁ APRESENTAR EM 05(CINCO) DIAS ÚTEIS OS SEGUINTE LAUDOS:

- a) - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR);
- b) - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m.
- c) - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado.
- d) As comprovações pertinentes aos laudos técnicos dos lotes acima devem ser apresentados (anexados na plataforma) pela licitante vencedora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

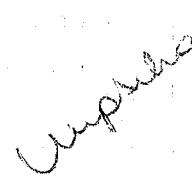
9.5.2. A comissão de licitação poderá⁸ solicitar do(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar, para que no máximo de 10 (dez) dias, após encerrada a etapa de lances, e indicado o licitante provisoriamente vencedor, encaminhar 01 amostra completa do(s) produto(s) ofertado(s). no caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no termo de referência, a empresa terá sua proposta desclassificada aplicando-se o disposto na cláusula 9.3.

9.5.3. O relatório de análise dos Laudos/amostras deverá conter o seguinte formato:

ITEM/ DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA DAS AMOSTRAS PRODUTO OFERTADO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E RESPECTIVOS LAUDOS (A) - APROVADO (R) - REPROVADO	DETALHAMENTO DO MOTIVO DA REPROVAÇÃO

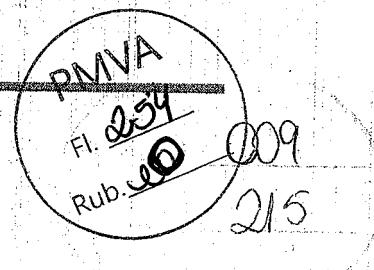
⁷ http://www.inmetro.gov.br/legislacao/detalhe.asp?seq_classe=1&seq_ato=2688

⁸ Somente serão solicitadas amostras no caso das informações constantes nos catálogos exigidos para cada item não for suficiente para uma análise completa e correta do mesmo.





CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



9.5.4. Examinadas as amostras e laudos a Pregoeira divulgará o resultado, oportunidade em que agendará nova sessão para continuidade do julgamento.

9.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital.

X – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de **2 (duas) horas**⁹, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XI – DO RECURSO

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, a Pregoeira fixará o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, **exclusivamente em campo próprio do sistema**.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas

⁹ §2º do Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

CNPJ 22.835.076/0001-70

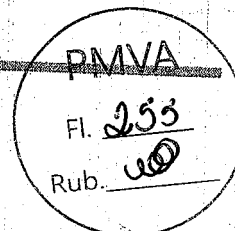
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cupscha



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009
216

verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XII – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

13.1.1. A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame.

13.2. Homologado o resultado da licitação, a Administração deverá encaminhar ao adjudicatário a Ata de Registro de Preços, por intermédio do e-mail informado em sua proposta, para que, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data desta convocação, seja o referido instrumento assinado e devolvido via postal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Se assim houver interesse, poderá o adjudicatário comparecer pessoalmente à subsecretaria Comissão Permanente de Licitação para assinatura.

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impresso

13.2.1. A Administração não se responsabilizará pelo não recebimento da Ata de Registro encaminhada para o e-mail informado na proposta, devendo o proponente mantê-lo em condições de receber as mensagens que lhe forem encaminhadas relativas ao presente certame. Em caso de fato superveniente que venha a inviabilizar o recebimento de e-mails, deverá o proponente, em tempo hábil, comunicar a Administração.

13.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

14.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do contrato entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, conforme o caso.

14.2. A Unidade Requisitante não se responsabilizará pela prestação à terceiros dos serviços contratados, mesmo que solicitados por seus servidores.

14.3. A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, a partir e durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos preceituados pela legislação específica, podendo substituí-lo por outros documentos hábeis, na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

14.4. O contrato formalizado regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

14.5. O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela autoridade gestora da despesa a todo e qualquer tempo, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

14.6. Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

XV - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1. Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.

15.2. A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, a execução dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao contratado.

15.2.1. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

XVI - DO FORNECIMENTO

16.1. A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega

CNPJ 22.835.076/0001-70

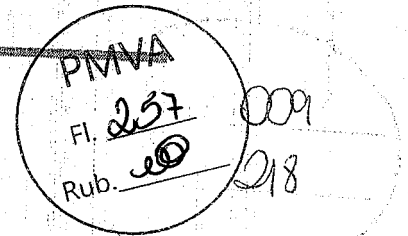
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impresso



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



dos materiais.

16.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato de Fornecimento, de acordo com cronograma previamente fornecido pelo Órgão.

16.3 - Todo fornecimento deverá ser efetuada mediante solicitação do **CIM JEQUITINHONHA**, a qual deverá ser feita através do contrato de fornecimento.

16.4 - Os produtos adquiridos deverão atender as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer serviço, responderá a licitante vencedora por danos causados nos eventos.

XVII - DAS OBRIGAÇÕES

17.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

17.1.1 - Efetuar de forma sistemática e periódica, pelo preço registrado, os objetos deste Edital, segundo as necessidades e requisições do **CIM JEQUITINHONHA**.

17.1.2 - Entregar a quantidade especificada na **Nota de Fornecimento**, de acordo com as necessidades e o interesse do **CIM JEQUITINHONHA**, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Edital.

17.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas legais vigentes.

17.1.4 - Entregar os materiais deste instrumento nas especificações e condições exigidas de forma sistemática e periódica, pelo preço registrado, os materiais objeto deste Edital, segundo as necessidades e requisições das **UNIDADES REQUISITANTES**.

17.1.5 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos objetos que não atenda ao especificado.

17.1.6 - Entregar os materiais no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

17.1.7 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material/serviço, reservando ao **responsável técnico** o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

17.1.8 - Se o material/serviço que for entregue em desacordo com o especificado no Projeto Básico ou na proposta da empresa vencedora será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.

17.1.9 - Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE**, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

17.1.10 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes dos objetos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

17.1.11 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do material entregue.

17.1.12 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela Prestação de

CNPJ 22.835.076/0001-70

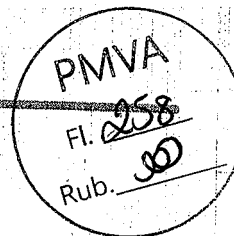
Rua Zeca Bruno, 131- Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009
219

Serviços dos objetos a terceiros, sem o expresso consentimento do **CONTRATANTE**.

17.1.13 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a **CONTRATANTE** de quaisquer ônus e responsabilidades.

17.1.14 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao **CIM JEQUITINHONHA** ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da **CONTRATANTE**, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério do **CIM JEQUITINHONHA**.

17.1.15 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2 - DAS OBRIGAÇÕES do **CIM JEQUITINHONHA**:

17.2.1 - Requisitar, por meio do Departamento de Compras, responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos objetos, conforme as necessidades do **CIM JEQUITINHONHA**, por meio da respectiva requisição, que atestará o recebimento gradual do objeto.

17.2.2 - Conferir os serviços de instalação, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

17.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa efetuar as instalações dentro das normas estabelecidas.

17.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega das instalações e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

17.2.5 - Solicitar a substituição dos produtos/serviços que não apresentem condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

17.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

17.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.

17.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

17.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de fiscalização, emitido pelo Departamento responsável, por meio do fiscalizador designado.

XVIII - DAS PENALIDADES

18.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

CNPJ 22.835.076/0001-70

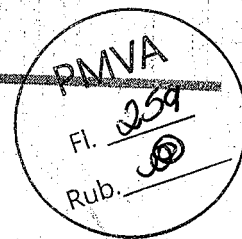
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impresso



CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009
220

- a) advertência;
 - b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, limitados a 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;
 - c) multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CIM JEQUITINHONHA, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultando ao contratado o pedido de reconsideração da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 18.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a subsecretaria todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.
- 18.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.
- 18.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 18.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 18.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 18.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 18.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.
- 18.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 18.6. A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da autoridade gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 18.7. O CIM JEQUITINHONHA poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:
- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) decretação de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao CIM JEQUITINHONHA;
 - d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto do contrato;
 - e) mais de 2 (duas) advertências
- 18.8. A autoridade gestora da despesa poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

XIX - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 19.1. O preço total e o preço unitário deverão ser expressos em reais, com duas casas decimais, equivalentes ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.
- 19.2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as

CNPJ 22.835.076/0001-70

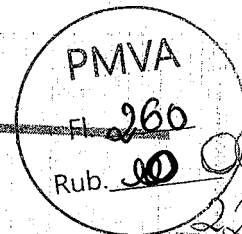
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Assinatura



CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

19.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do CIM JEQUITINHONHA, creditado em favor da Licitante vencedora, em até 30 dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal e liberação da mesma pelo setor competente, mediante ordem Bancária na conta Bancária do Contratado:

19.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

19.5 - Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica.

19.6 - No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 19.5 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica o Departamento Financeiro do CIM JEQUITINHONHA autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

19.7 - O Departamento Financeiro do CIM JEQUITINHONHA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora, por força da contratação.

19.8 - Quando ocorrer a situação prevista no subitem 19.7, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas.

19.9 - Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o proponente/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não manter a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os proponentes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O proponente/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas

CNPJ 22.835.076/0001-70

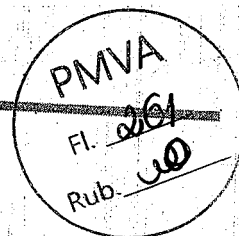
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuzá, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impulsa



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009
222

nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Impedimento de licitar e de contratar com o CIM JEQUITINHONHA, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XXI - DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 21.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviadas à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis¹⁰ anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, DEVENDO O LICITANTE MENCIONAR O NÚMERO DO PREGÃO, O ANO e encaminhar via eletrônico através do e-mail licitacimjequi@gmail.com ou protocolar junto a Sede deste Consórcio, situada na Rua Zeca Bruno, 131, Bairro Cazuza - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 AS 17:30 horas, de segunda a sexta feira
 - 21.1.1. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
 - 21.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.2. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, às licitantes que tenham adquirido o Edital.
 - 21.2.1. **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, reabrindo o prazo inicialmente

¹⁰ Art. 23 do decreto Federal nº 10.024/2019

CNPJ 22.835.076/0001-70

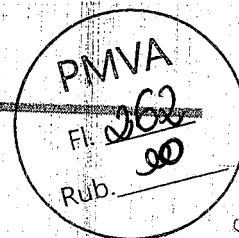
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impressão



CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009
223

estabelecido;

21.2.2. NOTA DE ESCLARECIMENTO é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

21.2.3. As informações e/ou esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão prestados pela pregoeira, através do site licitardigital.com.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela pregoeira; e ainda, será divulgado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, em caso de adendo modificador.

21.3. Decairá do direito de impugnar ou solicitar esclarecimentos acerca dos termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes até o **3º (terceiro) dia útil**¹¹ que anteceder a data de início da sessão de disputa do Pregão, **por meio eletrônico**, devendo a Pregoeira decidir sobre a impugnação ou prestar os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento desta. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

21.3.1. A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, se for o caso, sendo corrigido o ato convocatório.

21.3.2. Decairá também do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste edital, aquela que, tendo-o aceito sem objeção, vier a apontar depois do início da sessão de disputa do Pregão, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese que não será aceita como recurso.

22.1. Será assegurada a preferência para os consorciados para adesão à ata de Registro de preços.

22.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

22.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

22.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá

¹¹ Art. 24 do decreto Federal nº 10.024/2019.

CNPJ 22.835.076/0001-70

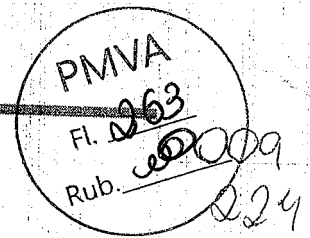
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazusa, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impressão



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem..

22.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

22.8. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

22.9. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

22.10. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

23.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

23.2. A realização do procedimento estará a cargo da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, e entidade contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

23.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

23.4. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de fornecimento negociado.

23.5. Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

23.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

23.7. É facultado à Pregoeira a realização de diligências no curso do procedimento licitatório, bem como, sanar falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, correções de caráter formal.

23.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas e documentos de habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CNPJ 22.835.076/0001-70

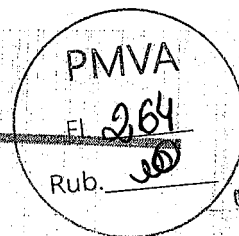
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipol



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



- 23.7.2. Obriga-se a proponente a fornecer à Pregoeira os documentos originais correspondentes em qualquer época que lhe forem solicitados.
- 23.8. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.9. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
- 23.10. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.11. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 23.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Diamantina/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 23.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.14. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo CIM JEQUITINHONHA, obedecida a legislação vigente.
- 23.15. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço: www.licitadigital.com.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.
- 23.16. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
- Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - Anexo II - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).
 - Anexo III - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.
 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.
 - Anexo V – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo.
 - Anexo VI – Minuta de Contrato.
 - Anexo VII – Termo de Referência e Valor Estimado.

Diamantina, 09 de março de 2023.


Thamiris Aparecida de Paula Silva
Pregoeira do CIM JEQUITINHONHA

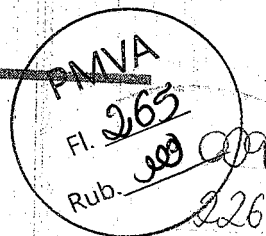
CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120



CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



PREGÃO ELETRONICO n° 004/2023
ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° ___/2023
PROCESSO n° 009/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO
JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, neste ato, UNIDADE
GESTORA, através de seu(ua) Sr(a).
empresária, e a sociedade
Rua/Avenida, estabelecida na
, pelo seu representante infra-assinado Sr. CNPJ n°.
R.G. n°. CPF n°.
doravante denominada
PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal n° 8.666 de
21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883 de 09 de
junho de 1994, Decreto Federal n° 7892/2013, Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto
Federal ne 10.024/2019 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o
resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2023**, para **REGISTRO DE**
PREÇOS, conforme consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO N°**
009/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei
n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO
ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES
REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
ESTIMADAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS
ANEXOS.**

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada em 1º lugar no certame licitatório encontram-se
indicados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a
partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Assinatura

3.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o CIM JEQUITINHONHA não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3. Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.2. Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil.

4.3. A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE**

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impulso

GESTORA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1. Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impresso

009
229**6.2.2. Pelo FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3. O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no PORTAL AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar os quantitativos das contratações.

7.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX - DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1. O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CIM JEQUITINHONHA e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do CIM JEQUITINHONHA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas no Registro de Preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;

CNPJ 22.835.076/0001-70

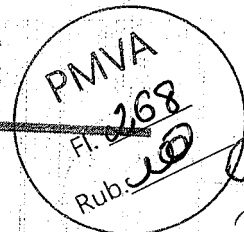
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazusa, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cazusa



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



- b) multa no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor em atraso, por dia de atraso, limitados ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;
- c) multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado em ata;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 2 (dois) anos.
- 9.3. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 9.3.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.
- 9.4. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.5. A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente.
- 9.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.7. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 9.8. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.
- 9.9. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
- 9.10. Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipol



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

PMVA

Fl. 269

Rub. 00

009

231

das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA X- DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Será assegurada a preferência para os consorciados para adesão à ata de Registro de preços.
- 10.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 10.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 10.8. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 10.9. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 10.10. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, seus anexos e a proposta da sociedade empresária classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente,

CNPJ 22.835.076/0001-70

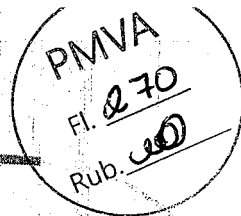
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazusa, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impulso



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009
232

aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina - Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Diamantina/MG, _____ de _____ de 20.....

Antônio Vicente de Souza
Presidente do CIM JEQUITINHONHA
Órgão Gerenciador

EMPRESA
Representante Legal Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____
Nome: _____

C.I.: _____
C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____
Nome: _____

C.I.: _____
C.P.F.: _____

CNPJ 22.835.076/0001-70

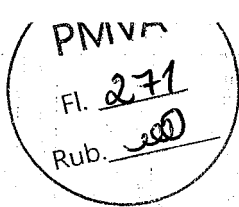
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Uyssa



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009

233

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU
DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Cazuza



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

PMV
Fl. 272
Rub. 000

009

234

PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2023
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO
CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob n°,
sediada na, cidade de, estado,
telefone(s), e-mail para contato,
neste ato
representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade n°
..... e do CPF n°, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os
requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Eletrônico n°**
004/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das
exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CNPJ 22.835.076/0001-70

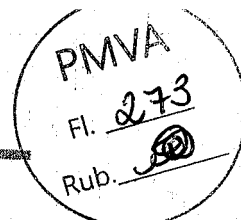
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Assinatura



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



009

235

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
Sr(a), por intermédio de seu representante legal o(a)
Identidade nº e do CPF nº, portador da Carteira de
penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CNPJ 22.835.076/0001-70

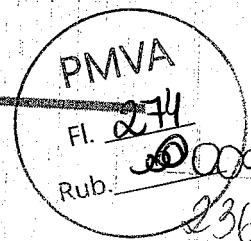
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impulso



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2023
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o n°....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/94.
- 5 - E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao CIM JEQUITINHONHA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuzu, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impresso



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

PMVA
Fl. 275
Rub. 00

009

237

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023
ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM E A

(deverá ser preenchido conforme orientação da Assessoria Jurídica responsável)

O (a), neste ato representado por seu(ua), Sr(a), brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF nº, portador da CI nº, denominado, com a intervenção da de, neste ato representada por seu(ua) (a) Sr(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº e Secretária neste ato representada por seu Sr., brasileiro, inscrito no CPF nº, portador da CI nº, doravante denominado(s) **INTERVENIENTE(S)** e a sociedade empresária estabelecida à rua nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, RG nº, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023**, conforme consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO Nº 009/2023** e Ata de Registro de Preços nº, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto deste instrumento, conforme Ata de Registro de Preços nº, e especificações do edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O presente contrato tem o valor global previsto de R\$ (.), conforme preço registrado e quantitativos da UG, que é de pleno conhecimento das partes, sendo os valores unitários os seguintes:

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
			R\$	

2.2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as

CNPJ 22.835.076/0001-70

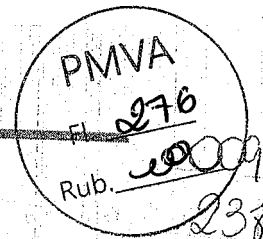
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impressa



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

2.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do CIM JEQUITINHONHA creditado em favor da Licitante vencedora, em até 30 dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal e liberação da mesma pelo setor competente, mediante ordem Bancária na conta Bancária do Contratado.

2.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

2.5 - Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica.

2.6 - No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 19.5 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica o Departamento Financeiro do CIM JEQUITINHONHA autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

2.7 - O Departamento Financeiro do CIM JEQUITINHONHA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora, por força da contratação.

2.8 - Quando ocorrer a situação prevista no subitem 2.7, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas.

2.9 - Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

2.10 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº 2023:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

3.1. O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2. O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela autoridade gestora da despesa a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.3. Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.4. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CNPJ 22.835.076/0001-70

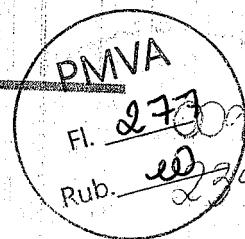
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Assinatura



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



3.5. Do reajuste do contrato:

3.5.1. O contrato poderá ter o seu valor reajustado, desde que seja observado o interregno mínimo de 01(um) ano, a contar da data da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se referir.

3.5.2. Para o reajuste do contrato será adotado como indicador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.5.3. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada, com vistas a restabelecer a equação econômico-financeira do contrato, na forma do inc. II, da alínea “d”, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

3.5.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa Contratada deverá entregar os materiais de acordo com o Termo de Referência e Nota de Fornecimento.

4.2 - A Contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato de Prestação de Serviço, de acordo com cronograma.

4.3 - Toda prestação de serviços/fornecimento deverá ser efetuada mediante solicitação do **CIM JEQUITINHONHA**, a qual deverá ser feita através do contrato de fornecimento.

4.4 - Os Serviços contratados deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Contrato e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer serviço, responderá a contratada por danos causados nos eventos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 - Efetuar de forma sistemática e periódica, pelo preço registrado, os objetos deste Contrato, segundo as necessidades e requisições do **CIM JEQUITINHONHA**.

5.1.2 - Entregar a quantidade de produtos especificados na **Nota de Fornecimento**, de acordo com as necessidades e o interesse do **CIM JEQUITINHONHA**, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Contrato.

5.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou não que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do **CIM JEQUITINHONHA**.

5.1.4 - Entregar os produtos deste instrumento nas especificações e condições exigidas de forma sistemática e periódica, pelo preço registrado, os materiais objeto deste Contrato, segundo as necessidades e requisições das **UNIDADES REQUISITANTES**.

5.1.5 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos objetos que não atenda ao especificado.

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Impulso

- 5.1.6 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- 5.1.7 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto reservando ao **CONTRATANTE** o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados. O produto que for entregue em desacordo com o especificado no Contrato será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.
- 5.1.8 - Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE**, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 5.1.9 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes dos objetos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- 5.1.10 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.
- 5.1.11 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela Prestação de Serviços dos objetos a terceiros, sem o expresse consentimento do **CONTRATANTE**.
- 5.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução da Prestação dos Serviços, de forma a eximir o CIM JEQUITINHONHA de quaisquer ônus e responsabilidades.
- 5.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao CIM JEQUITINHONHA ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do CIM JEQUITINHONHA, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
- a) dedução de créditos da contratada;
 - b) medida judicial apropriada, a critério do CIM JEQUITINHONHA.
- 5.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

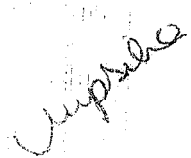
5.2 - DAS OBRIGAÇÕES do CIM JEQUITINHONHA:

- 5.2.1 - Requisitar, por meio do Departamento de Compras, responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos objetos, conforme as necessidades do CIM JEQUITINHONHA, por meio da respectiva requisição, que atestará o recebimento gradual do produto.
- 5.2.2 - Conferir os serviços de instalação, embora a contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- 5.2.3 - Proporcionar condições à contratada para que possa efetuar as instalações dentro das normas estabelecidas.
- 5.2.4 - Comunicar à contratada qualquer irregularidade na entrega das instalações e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.
- 5.2.5 - Solicitar a substituição dos produtos que não apresentem condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da

CNPJ 22.835.076/0001-70

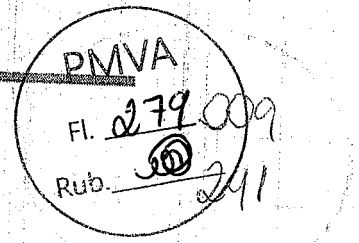
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120





CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



fiscalização.

5.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

5.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Contrato.

5.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

5.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de fiscalização, emitido pelo Departamento de Compras, por meio do fiscalizador designado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, limitados a 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;
- c) multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CIM JEQUITINHONHA, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultando ao contratado o pedido de reconsideração da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

6.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a subsecretaria todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

6.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

6.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-ítem acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

6.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 6.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

6.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 6.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

6.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

6.6. A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da autoridade gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

6.7. O CIM JEQUITINHONHA poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

CNPJ 22.835.076/0001-70

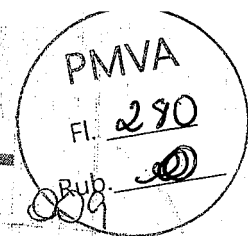
Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazusa, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Assinatura



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) decretação de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao CIM JEQUITINHONHA;
 - d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto do contrato;
 - e) mais de 2 (duas) advertências
- 6.8. A autoridade gestora da despesa poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.

7.2. A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos a contratada.

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

CLÁUSULA OITAVA DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Diamantina/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor;

xxxxxxxxxxxxxxxxx, de de 20.....

Antônio Vicente de Souza
Presidente do CIM JEQUITINHONHA

Contratada
Representante Legal Cargo

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

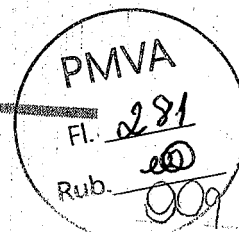
Telefone: (38) 99990-1120

Impressão



cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

CNPJ 22.835.076/0001-70

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000

Telefone: (38) 99990-1120

Unipol

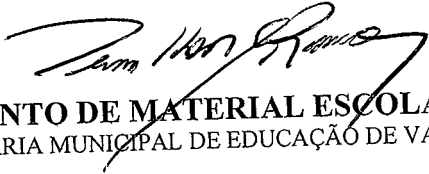


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação via Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades acometidas por enchente, com embasamento na Lei 14.133/2021. Assim, consta nos autos pesquisas de preços, onde não se obteve êxito em relação ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e Painel de Preços, ausência com mesmo descritivo para fim de pesquisa de preços, pertinente ao objeto. Notou-se que o material de composição dos bens permanentes pesquisados no não condiz com o solicitado, sendo inferior (MDP e MDF) não sendo possível demonstrar o valor final dos respectivos. Em tempo, a solicitante anexou cópia de ata de registro de preços com alguns itens e propostas comerciais de potenciais fornecedores. Considerando a hipótese de adesão, pois se o interesse público aguardasse a realização de certame licitatório, ocorreria morosidade, e para resguardar o interesse, com fulcro da continuidade do serviço público ou das atividades administrativas, o legislador autoriza a mesma. Outrossim, atentos aos princípios da eficiência, razoabilidade e da proporcionalidade, entende-se, salvo melhor juízo, que a contratação, na atual circunstância, é a solução que melhor atende o interesse público no momento, sendo uma medida legal para impedir a paralisação dos serviços essenciais da solicitante, bem como prover a unidade escolar de estrutura em tempo breve. Assim, entende a Secretaria Municipal de Educação, por todos os pressupostos fáticos e jurídicos, ser cabível e hipótese elencada na Lei 14.133./2021 e tão logo encaminha os autos do Processo para prosseguimento.


DEPARTAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E PATRIMÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ ES

PROCESSO: 2089/2024

FOLHA: 283

RÚBRICA : 

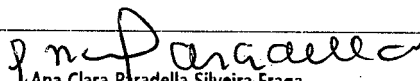
22/04/24. L. Licitação, para prosseguimento.

AUTORIZADO

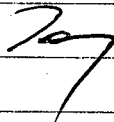
ELIESTO CARRELO
Prefeito Municipal

para setor contábil,

Para certificação acerca da
previsão orçamentária.


Ana Clara Paradella Silveira Fraga
Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES
Matrícula nº 810045

23/04/24 - A Contabilidade - Retificar fonte orçamentária
da Fl. 09, para FONPOCS.

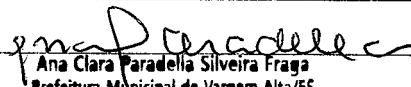


23/04/2024. 'A Licitação
certifico a previsão orçamentária
para realização da despesa.


Leonice Bárbara Fávoro
Assessoria de Empenho e Contabilização
Prefeitura Mun. de Vargem Alta

23/04/24

À PGM,
para parecer jurídico.


Ana Clara Paradella Silveira Fraga
Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES
Matrícula nº 810045

Gabinete do Prefeito

RECEBIMOS
15 / 04 / 24

PROCESSO: 2089/2024

FOLHA: 284

RUBRICA: _____

24/04/2024

A laiação por requerimento.

Em anexo, Parecer em 07 laudas.

Flavia Scabelo
Subprocuradora Geral
Dec. 4326/2021 OAB/ES 31.374

285
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo nº 2089/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: *ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. ART. 15, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993. ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013. PARECER EM CONSULTA Nº 005/2024-1 TCE/ES. POSSIBILIDADE.*

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de análise de solicitação de contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços, a qual visa à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, então solicitante.

O gestor solicitante justifica a contratação ante a ocorrência de calamidade que afetou as estruturas e mobiliários escolares, gerando a necessidade de substituição dos equipamentos, de forma a reestabelecer o funcionamento das unidades de ensino, direito este constitucionalmente previsto, conforme consta da documentação que instruiu os presentes autos.

Eis o breve relatório, passo à análise e manifestação.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que incumbe ao Órgão Jurídico, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer. Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000

\$

286
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Município

escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados os aspectos de legalidade.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Compulsando os autos, verifica-se a presença da justificativa, bem como dos demais critérios a serem observados quando da celebração do contrato, entre os quais se destacam a definição do objeto, a dotação orçamentária a ser utilizada e as cláusulas contratuais a serem aplicadas.

Com relação à justificativa apresentada para adesão e futura contratação para aquisição, tem-se que a mesma se mostra imprescindível para a substituição do mobiliário da rede municipal de ensino, que fora afetado e perdido em razão da recente ocorrência de enchente no Município, conforme se observa do item 2 do termo de referência de fls. 08 e seguintes.

Quanto à modalidade de contratação pleiteada, tem-se que o Sistema de Registro de Preços consubstancia-se num procedimento precedido de licitação (na modalidade concorrência ou pregão), destinado a contratações futuras de prestação de

287
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Município

serviços ou aquisição de bens. No presente caso, encontra amparo legal na Lei nº 8.666/1993 e é regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013. Assim, prevê o art. 15 da Lei supramencionada:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Ademais, há que se observar que o referido Decreto estabelece critérios para utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidades não participantes, disciplinada em seu art. 22, senão vejamos:

Art. 22. Desde que **devidamente justificada a vantagem**, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão **consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

[...]

§2º **Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

[...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

288
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Município

[...]

§6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em **até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.**

§7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das **obrigações contratualmente assumidas** e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

[...]

No que diz respeito à adesão de uma ARP celebrada na vigência da Lei Federal nº 8.666/1993, a saber que a mesma já se encontra integralmente revogada, há que se ponderar que, recentemente, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo divulgou o Parecer em Consulta nº 005/2024-1, que possibilitou a adoção do procedimento sob análise, nos seguintes termos:

“Dessa forma, resta evidente que, mesmo após a revogação dessas leis, as atas de registro de preços não perdem a sua vigência, produzindo todos os seus efeitos naturais, inclusive, o efeito de possibilitar a sua adesão, caso respeitados os requisitos procedimentais.”

Deste modo, restou revogado o item 12.5 do Parecer em Consulta 00016/2023-1, o qual vedava a adesão, firmando-se agora o seguinte entendimento:

“Admite-se adesão a Atas de Registro de Preços firmadas durante a vigência da Lei 8.666/93 mesmo após 29/12/2023, desde que estejam vigentes e deve ser observada a legislação que regulou o processo licitatório originário da respectiva ata;”

Feitas tais considerações, necessário ponderar que os requisitos ora estabelecidos encontram-se em consonância com a instrução do processo administrativo em tela, sendo eventualmente necessárias apenas adequações formais. Além de que, o entendimento pela possibilidade da adesão, ainda que celebrada a ata na vigência de Lei já revogada, fora expressamente manifestado pela Corte de Contas deste Estado.

289
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Município

Ademais, fora juntada documentação relacionada a comprovação da vantagem econômica da adesão através da apresentação de orçamentos contemporâneos e válidos fornecidos por potenciais fornecedores dos itens pretendidos, bem como outros praticados junto a outros entes públicos (fls. 53/124).

Importante salientar, ainda, que a apresentação de fontes de preço diversas se encontra em conformidade às normas vigentes, em especial a Portaria Normativa nº 071, de 23 de outubro de 2017, publicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, amparada ainda, em âmbito municipal, pela Instrução Normativa – SC nº 001/2021, aprovada por intermédio do Decreto nº 4561/2021.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União também firmou seu entendimento, por intermédio do Acórdão 1794/2023, *in verbis*:

“A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante (“carona”), com o intuito e aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública.”

Planejamento e justificativa da contratação devidamente comprovados através do termo de referência ora acostado.

Presente manifestação favorável do órgão gerenciador quanto à possibilidade de adesão do item solicitado (fls. 25), cabendo a este o controle do quantitativo previsto no §4º do art. 22 acima. O quantitativo previsto no §3º resta dentro dos limites legais, de acordo com o solicitante.

290
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Município

Ainda, o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, qual seja a empresa Solução Indústria e Comércio de Móveis EIRELI, demonstrou optar pela aceitação da prestação decorrente de adesão da ata em comento, conforme declaração acostada aos presentes autos (fls. 52).

Necessário frisar que esta Administração será responsável pelos "atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador", nos termos do §7º do Decreto supra, bem como terá o prazo de 90 (noventa) dias para celebrar o contrato ora pleiteado.

Ademais, deve-se frisar que fora proferida manifestação pelo Setor Contábil, certificando a existência de previsão de recursos orçamentários para acobertamento da despesa (fls. 283).

Presente nos autos autorização expressa do Chefe Executivo, autoridade competente para tanto, às fls. 283.

Quanto à documentação da empresa, verifica-se a comprovação da regularidade econômica, fiscal e trabalhista da eventual contratada, por meio de certidões válidas e hábeis a compor o procedimento.

Não obstante, ante a necessidade de se dar regular validade e eficácia do ato, em especial quanto à publicidade, restou a publicação do resultado da licitação de origem (fls. 129), vez que constitui condição imprescindível à contratação.

291
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Município

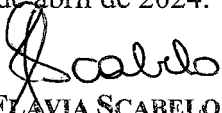
3. CONCLUSÃO

Por fim, optando pelo prosseguimento, **desde que observadas e regularizadas as ressalvas citadas**, o processo poderá seguir seu trâmite, pois preenche todos os requisitos legais, com as devidas publicações a serem realizadas quando da celebração do contrato, vez que a publicidade é condição de eficácia dos atos administrativos, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, vez que esta será integralmente aplicada no caso concreto.

Importante asseverar, ainda, que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros da aquisição entendida como necessária

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2024.


FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADORA GERAL – DEC 4326/2021
OAB/ES 31.374

30/04/2024

Ao Setor Contábil,

Segue anexo:

- Contrato de adesão: fls. 293-296
- Publicação Diario Oficial Municipal: fls. 297
- Publicação Diario Oficial Estadual: fls. 298
- Publicação Diario Oficial da União fls. 299

Para prosseguimento.


Ana Clara Paradella Silveira Fraga
Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES
Matricula nº 010045



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA

**CONTRATO Nº 0098/2024
ID CidadES: 2024.071E0700001.16.0004**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2023

ARP Nº: 020/2023

PROCESSO Nº: 00009/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, Centro, Vargem Alta/ES representada legalmente pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, estabelecida na Avenida Vitor Gaggiato, s/n, CNPJ nº 25.109.467/0001-03, pelo seu representante infra-assinado Sr. **VINICIUS RODRIGUES PEREIRA**, CPF nº. 039.416.456-33, R.G. nº M-92.444.36, doravante denominada **CONTRATADA** considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023**, conforme consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO Nº 009/2023** e Ata de Registro de Preços nº 20/2023, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto deste instrumento **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTATE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2023, e especificações do edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

**CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000
Telefone: (28) 99942-66-13 - E-mail: contratovargemalta@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O presente contrato tem o valor global previsto de **R\$ 579.780,00 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)**, conforme preço registrado e quantitativos da UG, que é de plano conhecimento das partes, sendo os valores unitários os seguintes:

ITEM	QTD	MEDIDA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	105	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01	510,00	53.550,00
02	294	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03	520,00	152.880,00
03	75	UND	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04	590,00	44.250,00
04	250	UND	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 05	591,00	147.750,00
05	04	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES	5.300,00	21.200,00
06	07	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES	5.100,00	35.700,00
07	38	UND	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA	2.275,00	86.450,00
08	10	UND	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL	3.800,00	38.000,00

2.2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

2.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Prefeitura de Vargem Alta-ES creditado em favor da Licitante vencedora, em até 30 dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal e liberação da mesma pelo setor competente, mediante ordem Bancária na conta Bancária do Contratado.

2.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

2.5 - Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica.

2.6 - No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 19.5 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica o Departamento Financeiro da Prefeitura de Vargem Alta-ES autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

2.7 - O Departamento Financeiro da Prefeitura de Vargem Alta-ES poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora, por força da contratação.

2.8 - Quando ocorrer a situação prevista no subitem 2.7, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas.

2.9 - Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 999-12-66-13 - E-mail: contratovargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contratos

eletrônica/fatura.

2.10 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso:

FUNPAES (Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil).

Ficha: 261

Fonte: 159900000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

3.1. O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2. O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela autoridade gestora da despesa a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.3. Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.4. **O contrato terá vigência de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

3.5. **Do reajuste do contrato:**

3.5.1. O contrato poderá ter o seu valor reajustado, desde que seja observado o interregno mínimo de 01(um) ano, a contar da data da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se referir.

3.5.2. Para o reajuste do contrato será adotado como indicador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.5.3. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada, com vistas a restabelecer a equação econômico-financeira do contrato, na forma do inc. II, da alínea “d”, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

3.5.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa Contratada deverá entregar os materiais de acordo com o Termo de Referência e Nota de Fornecimento nos locais abaixo indicado:

- **CMEI VALE DA LUA** – Rua Antônio de Angeli, s/n, Jaciguá, Vargem Alta (em dias úteis, a partir das 08h às 14h (preferencialmente no período da manhã);
- **EMEB ALZIRA GOMES** - Rua Pedro Israel David, nº 500, Bairro Exposição, Centro, Vargem Alta/ES.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643 - E-mail: contratovargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contratos

- Outras informações complementares, conforme especificação abaixo:
DEPARTAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E PATRIMÔNIO (Sede da Secretaria Municipal de Educação) com e-mail materialepatrimonio.semeva@gmail.com e telefone (28) 999027616 - Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro, Vargem Alta (em dias úteis, a partir das 08h às 16h (preferencialmente no período da manhã);

4.2 - A Contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato de Prestação de Serviço, de acordo com cronograma.

4.3 - Toda prestação de serviços/fornecimento deverá ser efetuada mediante solicitação da Prefeitura de Vargem Alta-ES, a qual deverá ser feita através do contrato de fornecimento.

4.4 - Os Serviços contratados deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Contrato e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer serviço, responderá a contratada por danos causados nos eventos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 - Efetuar de forma sistemática e periódica, pelo preço registrado, os objetos deste Contrato, segundo as necessidades e requisições da Prefeitura de Vargem Alta-ES.

5.1.2 - Entregar a quantidade de produtos especificados na **Nota de Fornecimento**, de acordo com as necessidades e o interesse da Prefeitura de Vargem Alta-ES, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Contrato.

5.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Prefeitura de Vargem Alta-ES.

5.1.4 Entregar os produtos deste instrumento nas especificações e condições exigidas de forma sistemática e periódica, pelo preço registrado, os materiais objeto deste Contrato, segundo as necessidades e requisições das UNIDADES REQUISITANTES.

5.1.5 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou trocados objetos que não atenda ao especificado.

5.1.6 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

5.1.7 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto reservando ao **CONTRATANTE** o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados. O produto que for entregue em desacordo com o especificado no Contrato será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.

5.1.8 - Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE**, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.1.9 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes dos objetos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

5.1.10 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

5.1.11 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela Prestação de Serviços dos objetos a terceiros, sem

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 999-12-66-13 - E-mail: contratovargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contratos

295
P

o expresse consentimento do CONTRATANTE.

5.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução da Prestação dos Serviços, de forma a eximir da Prefeitura de Vargem Alta-ES de quaisquer ônus e responsabilidades.

5.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar a Prefeitura de Vargem Alta-ES ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura de Vargem Alta-ES, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da contratada;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura de Vargem Alta-ES.

5.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA-ES:

5.2.1 - Requisitar, por meio do Departamento de Compras, responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos objetos, conforme as necessidades da Prefeitura de Vargem Alta-ES, por meio da respectiva requisição, que atestará o recebimento gradual do produto.

5.2.2 - Conferir os serviços de instalação, embora a contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

5.2.3 - Proporcionar condições à contratada para que possa efetuar as instalações dentro das normas estabelecidas.

5.2.4 - Comunicar à contratada qualquer irregularidade na entrega das instalações e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

5.2.5 - Solicitar a substituição dos produtos que não apresentem condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

5.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

5.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Contrato.

5.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

5.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de fiscalização, emitido pelo Departamento de Compras, por meio do fiscalizador designado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, limitados a 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;
- c) multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 999-12-66-13 - E-mail: contratovargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contratos

de Vargem Alta-ES, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultando ao contratado o pedido de reconsideração da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

6.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a subsecretaria todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

6.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

6.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

6.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 6.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

6.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 6.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

6.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

6.6. A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da autoridade gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

6.7. A Prefeitura de Vargem Alta-ES poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) decretação de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso a Prefeitura de Vargem Alta-ES;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto do contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências

6.8. A autoridade gestora da despesa poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante, qual seja:

Fiscal Titular

Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES

Nº matrícula: 09936

Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente:

Nome do servidor: ZEMILTON DA SILVA RAMOS

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 999-12-66-13 - E-mail: contratovargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contratos

Nº matrícula: 09736

Função/ Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2. A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos a contratada.

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

CLÁUSULA OITAVA DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor;

Vargem Alta-ES, 29 de abril de 2024.

**ELIESER
RABELLO: 7
5650193720**

Assinado digitalmente por ELIESER
RABELLO: 75650193720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=29186612000100, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
ELIESER RABELLO: 75650193720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 12:39:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA: 03941645633**

Assinado de forma digital por
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA: 03941645633
Dados: 2024.04.29 13:53:38 -03'00'

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Contratada

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000
Telefone: (28) 999-12-66-43 - E-mail: contratovargemalta@gmail.com

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024 – Nº 2344

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, EDIÇÃO Nº 2343 – PORTARIA Nº 066 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Carla Moinhos de Deus**, Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010050, tipo de vínculo: Contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1978/2024 de 11 de março de 2024, pelo período de 01/04/2024 a 27/09/2024 (180 dias).

CLASSE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Carla Oinhos de Deus**, Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010050, tipo de vínculo: Contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1978/2024 de 11 de março de 2024, pelo período de 01/04/2024 a 27/09/2024 (180 dias).

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: É objeto deste instrumento ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO CONSÓRCIO INTEGRADADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTATE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: 579.780,00 conforme proposta de preços.

ID CIDADES Nº.
2024.071E0700001.16.0004
Vargem Alta, 29/04/2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000098/2024

ID: 2024.071E0700001.16.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: É objeto deste instrumento ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO CONSÓRCIO INTEGRADADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTATE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: 579.780,00 conforme proposta de preços.

PRazo DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00261-1599000000000 -
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(090100.1236100492.056.44905200000.1599000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta-ES, 29 de abril de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇO Nº 013/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Abril de 2024.

11

DE LICITAÇÃO, ART. 75, VIII da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadeS Contratações:

2024.067E0600001.09.0005

São Mateus/ES, 29/04/2024.

RITA DE CASSIA P. COSTA

Sec. Mun. Administração

Dec. nº14.397/2023

Protocolo 1311168

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Finanças/ Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 234/2024

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (CNPJ: 39.781.752/0001-72)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 349.189,68

DATA DA ASS.: 29/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PROC.: 007.997/2024

FISCAIS: Titular: Kleber Magno Quarteazani Duarte e Suplente: Cairon Edson da Silva Barcellos

RECURSOS: 0060.006010.04.123.0008.2.013

MOD.: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, VIII da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadeS

Contratações:

2024.067E0600005.09.0004

São Mateus/ES, 29/04/2024.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Sec. Mun. de Finanças

Dec. 14.396/2023

Protocolo 1311172

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde // Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 009/2024

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (CNPJ: 39.781.752/0001-72)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 142.539,12

DATA DA ASS.: 29/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato

PROC.: 007.997/2024

RECURSOS: 0090.009010.10.122.0022.2.034

FISCAIS: JOANA DARC DOS PRAZERES SANTOS (Titular) e FREDERICO MARRONI SCHONDORF (Suplente)

MODAL.: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Cód. CidadeS Contrat. (TCE/ES):
2024.067E0500001.10.0010

São Mateus/ES, 29/04/2024

SILVIA SILVEIRA LIMA

Sec. Mun. de Saúde

Dec. 16.203/2024

Protocolo 1311187

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Assistência Social/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 010/2024

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (CNPJ: 39.781.752/0001-72)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.592,24

DATA DA ASS.: 29/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

PROC.: 007.997/2024

FISCAL: BRUNA LORENA CUNHA (Titular), TELMA SOUZA SILVA (Suplente)

RECURSOS:

0080.008010.08.122.0016.2.021

MOD.: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

CÓDIGO CidadeS Contratações:

2024.067E0500002.09.0006

São Mateus/ES, 29/04/2024.

ADEBORA MOURA T. FERREIRA Sec. Mun. Assistência Social

Dec. nº 16.224/2024

Protocolo 1311189

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO

000098/2024

ID: 2024.071E0700001.16.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: É objeto deste instrumento ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: 579.780,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00261-159900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236100492.056.44905200000.159900000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta-ES, 29 de abril de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1311036

Aviso**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATADO: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: É objeto deste instrumento ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: 579.780,00 conforme proposta de preços.

ID CIDADES Nº.
2024.071E0700001.16.0004

Vargem Alta, 29/04/2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1311033

Venda Nova do Imigrante**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000003/2024**

O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público que a RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001663/2024

ID CIDADES/TCE-ES: 2024.072E0700001.01.0004
NLLC

DATA FINAL DE ENTREGA DE PROPOSTAS:
16/05/2024 às 08:30h

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2024 às 09:00h.

DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS

Alexandra de Oliveira Vinco
Agente de Contratação

Protocolo 1310971

Viana**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2023**

Código Cidades nº
2022.073E0700001.02.0055

PROCESSO ADM. Nº. 5747/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 082/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023 a partir de 28 de abril de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Valor: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais).

Viana/ES, 22 de abril de 2024.

ANGELA MERÍCIA CAVATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 131.1216

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020- ADM

Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Objeto contratação de empresa especializada em sistemas informatizados de gestão pública, na Sede do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 180 (cento e oitenta dias) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 2.267 E 2.335/2019

Vila Valério/ES, em 29 de abril de 2024.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - Prefeito Municipal

Protocolo 131.1260

Vila Velha**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 36584/2024, à PMVV/SEMMA, Licença Municipal Simplificada para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer [...]", (Cód. 18.09) - Classe S, para a Praça Alvaro Rocha (Cristalina), localizada no bairro Vale Encantado, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 131.1463

Câmaras**Linhares****ERRATA**

Na publicação, ocorrida em 29/04/2024, do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Linhares e Empresa 5S Soluções e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Informática LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Código Cidades: 2024.063E0700001.01.0003

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios (secos) para o exercício de 2024 para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 15/05/2024.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

VANIA BARTH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESAO A ATA

ID: 2024.071E0700001.16.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CONTRATADA: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: É objeto deste instrumento ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTATANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: R\$ 579.780,00 conforme proposta de preços.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2024. Elieser Rabello. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 00098/2024

ID: 2024.071E0700001.16.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CONTRATADA: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: É objeto deste instrumento adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20/2023 DO CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTATANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: R\$ 579.780,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00261-159900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE (090100.1236100492.056.44905200000 1599000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2024. Elieser Rabello. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024

Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 013/2024 - Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender diversas secretarias municipais. Abertura de propostas e início da sessão de disputa: 16/05/2024 às 09:00hs. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 29/04/2024.

ID Cidades: 2024.071E0700001.02.0010

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024

Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 014/2024 - Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de blocos de concreto (pav) e meio fio, para atender as demandas da Secretaria Municipal Interior e Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos. Abertura de propostas e início da sessão de disputa: 14/05/2024 às 10:00hs. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 29/04/2024.

ID Cidades: 2024.071E0700001.02.0011

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 172/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. R\$ 228.126,50 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta e cinco reais). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011, 14.01.00.12.365.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 2.500.0000.0000, 1.552.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 173/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE TERRAS ALTAS E REGIÃO. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. R\$ 228.126,50 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta e cinco reais). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011, 14.01.00.12.365.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 2.500.0000.0000, 1.552.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 173/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE TERRAS ALTAS E REGIÃO. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. R\$ 228.126,50 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta e cinco reais). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011, 14.01.00.12.365.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 2.500.0000.0000, 1.552.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 176/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 1.046.112,00 (um milhão, quarenta e seis mil e cento e doze reais). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011, 14.01.00.12.365.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 2.500.0000.0000, 1.552.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 177/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ES. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 1.658.940,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011, 14.01.00.12.365.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 2.500.0000.0000, 1.552.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 179/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 714.420,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 2.500.0000.0000, 1.552.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Fornecimento nº 180/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 360.850,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011, 14.01.00.12.365.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 2.500.0000.0000, 1.552.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 183/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 298.038,75 (duzentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011, 14.01.00.12.365.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.501.0000.0000, 1.552.0000.0000, 2.500.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 184/2024. Processo Administrativo nº 6832303/2023. Chamada Pública nº 09/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0003. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 199.547,77 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Vigência: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, contados da assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 19.03.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366.0001.2.0011, 14.01.00.12.365.0001.2.0011 e 14.01.00.12.361.0001.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.501.0000.0000, 1.552.0000.0000, 2.500.0000.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 182/2024 Processo Administrativo nº 1288953/2024. Credenciamento nº 008/2023. Inexigibilidade nº 97/2024. ID (CIDADES): 2023.077E0500001.17.0003. CONTRATADA: LABORATÓRIO JOSLIN DE ANÁLISES CLÍNICAS E HORMONAIS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em análises clínicas, compreendendo coleta e análise em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.122.188,28 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura do Termo: 22/03/2024. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2.0027, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50, Fonte de Recursos: 1.600.0042.0000.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 199/2024. Processo Administrativo nº 1926767/2024. Processo Licitatório nº 7148854/2023. Pregão Eletrônico nº 19/2024. Ata de Registro de Preços nº 44/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0010. Contratada: WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios - Isca Suína. Valor do Contrato: R\$ 916.920,00 (novecentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais). Nota de Empenho: 1224-000 e 1225-000. Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0001 e 14.01.12.365.0001.2.0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 2.500.0000.0000. Vigência: 26.03.2024 a 25.03.2025. Data de assinatura do Termo: 26.03.2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato de Fornecimento nº 193/2024. Processo Administrativo nº 1930804/2024. Processo Licitatório nº 7148854/2023. Pregão Eletrônico nº 19/2024. Ata de Registro de Preços nº 45/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0010. Contratada: BH NUTRI LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios - Isca Suína. Valor do Contrato: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). Nota de Empenho: 1226-000. Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001.2.0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 2.500.0000.0000. Vigência: 25.03.2024 a 24.03.2025. Data de assinatura do Termo: 25.03.2024.

